

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 389

Quinta-feira - 19 de Novembro de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Boa Esperança	Marechal Floriano
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Bom Jesus do Norte	Marilândia
	Brejetuba	Mimoso do Sul
	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
Consórcios Intermunicipais	Cariacica	Mucurici
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Castelo 13	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Colatina	Muqui
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Nova Venécia
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Conceição do Castelo	Pancas
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 2	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Domingos Martins 23	Pinheiros
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Dores do Rio Preto	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público COINTER	Fundão	Presidente Kennedy 26
Consórcio Público Rio Guandu	Governador Lindenberg	Rio Bananal
	Guaçuí	Rio Novo do Sul
	Guarapari 25	Santa Leopoldina
	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
	Ibiraçu	Santa Teresa 29
	Ibitirama	São Domingos do Norte
	Iconha	São Gabriel da Palha 30
	Irupi	São José do Calçado 35
	Itaguaçu	São Mateus
	Itapemirim	São Roque do Canaã 36
	Itarana	Serra 37
	Iúna	Sooretama
	Jaguaré	Vargem Alta
	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante 44
	João Neiva 26	Viana 44
	Laranja da Terra	Vila Pavão
	Linhares	Vila Valério
	Mantenópolis	Vila Velha
	Marataízes	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 034/2015 DE INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicação Nº 29935

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 034/2015 DE INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte.

Aos onze (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze às doze horas, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação do CIM Polinorte, nomeados pela Portaria Nº. 09 – P de 01/09/2015, formada pelos Sr. Flayner Loureiro Alves (Presidente), Angela Maria Tintori Polezeli (Membro), Denise Ferreira de Araújo (Membro), para proceder abertura e julgamento do envelope devidamente protocolado sob o nº 596/2015 de 17/11/2015. A Comissão relata por ser um Chamamento Público e o mesmo encontra-se em aberto para novos credenciados.

EMPRESA	Nº PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
MARCELO REZENDE SETTE - ME	596/2015	17/11/2015	- Apresentou sua documentação em conformidade com o presente edital.

Em análise da documentação exigidas no presente edital, fica Deferido o pedido de credenciamento a empresa MARCELO REZENDE SETTE - ME. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão.

Aracruz/ES, 18 de novembro de 2015.

Flayner Loureiro Alves

Presidente da CPL

Angela M^a Tintori Polezeli

Membro CPL

Denise Ferreira de Araújo

Membro CPL

Aracruz

PREFEITURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CH.P. Nº 001/2015

Publicação Nº 30027

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

Processo nº 9.360/2015.

A Secretaria de Educação, através de Comissão Especial, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando a Aquisição de **Gêneros Alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DATA DO PROTOCOLO: até as 17h30min do dia 09 de dezembro de 2015 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz/ES.

DATA DA ABERTURA: 10 de dezembro de 2015 às 13h na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES.

Edital: Site www.aracruz.es.gov.br

Email: pregão@aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 18 de novembro de 2015.

Edson Wander Dambroz

Presidente da Comissão

Portaria nº 13.456, de 23/10/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CP Nº 014/2015

Publicação Nº 30014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais torna pública a homologação da:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2015.

Processo administrativo nº 17.352/2014.

Objeto: Execução de Obras no Bairro Nova Colatina, Distrito de Jacupemba, Aracruz/ES.

Empresa Vencedora:

- HL CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.977.445,03 (Três milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

HOMOLOGADO EM: 18/11/2015.

Aracruz/ES, 18 de novembro de 2015.

João Cleber Bianchi

Secretário de Obras e Infraestrutura

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CP Nº 008/2015

Publicação Nº 29971

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA APÓS MANDADO DE SEGURANÇA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

n.º 008/2015

EMPRESA CLASSIFICADA:

- GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- HL CONSTRUTOÇÕES LTDA;
- NORTEL NORTE ENGENHARIA LTDA;
- MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP;
- ECOPAVI ENGENHARIA LTDA;
- AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
- SERRABETUME ENGENHARIA LTDA;
- CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
- RDJ ENGENHARIA LTDA;
- CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA EPP;
- ELITTE ENGENHARIA LTDA ME.

EMPRESA VENCEDORA:

- GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

VALOR: R\$ 3.258.233,60 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Aracruz/ES, 18 de Novembro de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TP Nº 014/2015

Publicação Nº 29966

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

- A.R. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP;
- MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
- ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA ME;
- NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- N2 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP;
- FLORIANENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP;
- MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME;
- J.P. CONSTRUÇÕES LTDA;
- JUST CONSTRUTORA LTDA EPP;
- KMA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME.

EMPRESA VENCEDORA:

- MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

VALOR: R\$ 741.478,25 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Aracruz/ES, 18 de Novembro de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO - CP Nº 004/2014

Publicação Nº 29970

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

n.º 004/2014

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia objetivando a execução dos serviços integrantes do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Aracruz-ES.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o certame em epígrafe encontra-se **suspenso** por determinação da Ação Civil protocolada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo através do Processo nº 0007714-72.2015.8.08.0006.

Aracruz/ES, 18 de Novembro de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente CPL

DECRETO Nº 30285

Publicação Nº 29920

DECRETO Nº 30.285, DE 28/10/2015.

ANULA RESTOS A PAGAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, TENDO EM VISTA A NÃO EFETIVAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados, os restos a pagar não processados do exercício de 2014, no valor de R\$ 36.268,28, abaixo descritos, a saber:

UG	PROCESSO	EMPENHO	VALOR	CREDOR
SEMED - 216	4348/2012	2125	R\$ 27.239,07	Concidel Construções
SEMED - 216	14487/2013	3775	R\$ 139,01	MKA Engenharia
SEMSA - 215	5280/2011	734	R\$ 2.843,73	Imprensa Oficial
SEMSA - 215	112/2014	894	R\$ 4.779,79	Caixa Econômica Federal
SEGOV - 210	105/2014	3886	R\$ 1.266,68	Iara Feu Mai e Outros

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30342

Publicação Nº 29923

DECRETO Nº. 30.342, DE 17/11/2015.

APROVA A PLANTA DO DESMEMBRAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE TERRENO URBANO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ - ES, E TENDO VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº 6.766, DE 19/12/1979 E OS DITAMES DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.143, DE 30/09/2008, Nº3.815 DE 22/05/2015 E Nº 3.988 DE 20/10/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Planta do Desmembramento e respectivo Memorial Descritivo de uma área de terra urbana medindo 720,00m², situada no Bairro Centro, Aracruz-ES, devidamente registrada sob a Matrícula nº 315 do livro 02, página 01, no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz-ES, pertencente aos herdeiros filhos Mauro Cordeiro Pereira, Renato Cordeiro Pereira, Marlene Cordeiro Pereira, Cléia Cordeiro Pereira, Julimar Cordeiro Pereira, Jovane Cordeiro Pereira, Jacques Cordeiro Pereira, Jomir Cordeiro Pereira e Jades Cordeiro Pereira, conforme Processo nº 832/2015.

Art. 2º Por força do presente Decreto, fica a área descrita no artigo 1º assim constituída:

Lote 18	420,00 m ²
Lote 19	300,00 m ²
ÁREA TOTAL	720,00 m ²

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Novembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30343

Publicação Nº 29921

DECRETO Nº 30.343, DE 17/11/2015.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor RENAN GIOSTRI CAMPOS, Matrícula 22691, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização de Recursos Naturais - Secretaria de Meio Ambiente do Município de Aracruz - SEMAM, Símbolo CC10, a partir de 15/12/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 30.329, de 12/11/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Novembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

JULGAMENTO DE RECURSO CP12/2015

Publicação Nº 29890

AVISO**DE JULGAMENTO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA****N.º 012/2015**

Objeto: execução dos serviços de Drenagem, Pavimentação e Esgoto Sanitário no Bairro Jardins, Aracruz-ES.

Empresa: CONTEK ENGENHARIA LTDA, PROCESSO DE RECURSO Nº 15.208/2015 – INTEMPESTIVO.

Aracruz/ES, 18 de Novembro de 2015.

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário M. de Obras e Infraestrutura

LEI Nº 3999

Publicação Nº 29933

LEI Nº 3.999, DE 17/11/2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO BARRA DO SAHY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º As Ruas localizadas no Loteamento Barra Ville do Bairro Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, no Município de Aracruz, passam a denominar-se:

Avenida Eucalipto (101-8 e 5) – Avenida Três Corações;
Avenida Eucalipto (101-4 e 2) – Avenida Governador Valadares;
Avenida Pau Brasil – Avenida Teófilo Otoni;
Avenida Lindolfo Mattos – Rua Ouro Preto;
Rua João Dionísio – Rua Ouro Branco;
Rua Valdete Mattos – Rua Ouro Verde;
Rua Pescador Samuel Gomes – Poços de Caldas;
Rua Enodes dos Reis – Rua Diamantina;
Rua Manoel Rocha Loureiro – Rua Montes Claros;
Rua sem denominação – Rua Pirapora;
Rua Cabral – Rua Coimbra;
Rua Tomé Mattos – Rua Juiz de Fora;
Rua Moacyr Cruz – Rua São João Del Rei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Novembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13488

Publicação Nº 30013

PORTARIA Nº 13.488, DE 16/11/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 132/2015 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO PROCESSO Nº 14922/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento:

Nome	Matr.	A partir	Processo Nº
JOELSON ADRIANO LUIZ	27183	30/09/2015	14922/15

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/09/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Novembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 13489

Publicação Nº 29924

PORTARIA Nº 13.489, DE 17/11/2015.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Fabiana Lemos Pereira Maia	26012 22061	30/09/2015 a 23/10/2015	13520/15
Thiele Peruch da Cunha	21679	21/10/2015 a 23/10/2015	12529/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Novembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13490

Publicação Nº 29930

PORTARIA Nº 13.490, DE 17/11/2015.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Marcia Silva de Almeida	21230	12/11/2015 a 10/03/2016	15650/15

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Marcia Silva de Almeida	21230	11/03/2016 a 09/05/2016	15650/15

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/11/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Novembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

REPUBLIÇÃO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 037/2015 - THAISA ROSARIO CAETANO - ME

Publicação Nº 30015

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.283/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

SIGNATÁRIO DETENTOR: THAISA ROSARIO CAETANO-ME

ENDEREÇO DETENTOR: Rua: Eugenilio Ramos, 686 – 2 pav e terraço **Bairro:** Jardim da Penha

Cidade: Vitória **Estado:** ES **Cep:** 29.060-130

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (27/03/2015).

Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário

1/plafonier, PVC branco, soquete em porcelana E-27/un/QI/500/3,27

2/lâmpada fluorescente, 30w, compacta,eletrônica,soquete E27/ AIHA/UN/500/13,98

3/lâmpada compacta fluorescente branca 60w/ 127/un/FLC/200/36,35

4/reator eletrônico 2x40w bivolt/un/RGC/500/16,96

5/reator eletrônico 2x20w bivolt/un/RCG/500/10,00

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde Interino

Decreto nº 30.294 de 03/11/2015

REPUBLIÇÃO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 038/2015 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Publicação Nº 30017

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.283/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

SIGNATÁRIO DETENTOR: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME

ENDEREÇO DETENTOR: Rua: Caramuru,188-sala 1 **Bairro:** Salto

Cidade: Blumenau **Estado:** SC **Cep:** 89.031-030

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (27/03/2015).

Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário

1/joelho 45 soldavel PVC marrom 50mm/un/ PLASTILIT/20/5,06

2/adaptador em PVC ¾/un/ PLASTILIT/20/0,50

3/adesivo para tubo PVC soldável em bisnaga/un/PLASTILIT/5/3,43

4/bolsa de borracha para vaso sanitário/un/PLASTILIT/30/3,39

5/bucha de redução PVC rosca ½ x ¾/un/PLASTILIT/20/0,73

6/bucha de redução PVC soldável ½ x ¾ /un/PLASTILIT/20/0,46

7/adaptador em PVC ½ /Un/PLASTILIT/20/0,49

8/engate PVC flexível 50 cm/un/ALUMASA/20/2,79

9/espume para vaso sanitário/un/PLASTILIT/20/1,19

10/joelho 90º PVC solda ½ /un/PLASTILIT/20/0,63

11/joelho 90º esgoto 50 mm/un/PLASTILIT/20/2,05

12/joelho 90º PVC solda ¾ /un/PLASTILIT/20/1,30

13/luva PVC solda ½ /un/PLASTILIT/20/0,38

14/luva PVC solda ¾ /un/PLASTILIT/20/0,61

15/niple PVC rosca ½ /AP/PLASTILIT/30/0,55

16/niple PVC rosca ¾ /un/PLASTILIT/20/1,02

17/bucha de redução para esgoto 50mm x 40mm/un/PLASTILIT/10/1,95

18/registro PVC esfera soldável ½ /un/PLASTILIT/30/4,51

19/registro PVC esfera soldável ¾ /un/PLASTILIT/30/5,45

20/te solda com bucha latão 25mm x ½ /un/PLASTILIT/30/1,08

21/te solda 25mm x ½ /un/PLASTILIT/30/2,91

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde Interino – Decreto nº 30.294 de 03/11/2015

REPUBLICAÇÃO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 039/2015 - POSTERARI

Publicação Nº 30018

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.283/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

SIGNATÁRIO DETENTOR: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA-ME

ENDEREÇO DETENTOR: Rua: Afranio Francisco Azevedo, 140 - sala 01 **Bairro:** Guanabara

Cidade: Uberaba **Estado:** MG **Cep:** 38.080-400

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (27/03/2015).

Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário

1/fita dupla face de espuma 12 x 1.5mm, mínimo rolo c/3 metros/UN/APLASTEC/600/9,69

2/tomada de embutir 10A-250v bipolar 1 seção completo/un/ILUMI/200/6,75

3/tomada de embutir 10A-250v bipolar 2 seção completo/un/ILUMI/100/8,925

4/tomada montada de 2 RJ45/un/MASTER/200/10,25

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde Interino – Decreto nº 30.294 de 03/11/2015

REPUBLICAÇÃO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 040/2015 - S.L. PIMENTEL

Publicação Nº 30019

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.283/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

SIGNATÁRIO DETENTOR: S L PIMENTEL

ENDEREÇO DETENTOR: Rodovia do Sol, 12 **Bairro:** Ponta dos Castelhanos

Cidade: Anchieta **Estado:** ES **Cep:** 29230-000

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (01/04/2015).

Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário

1/abraçadeira de nylon com 300 mm, branca/un/ BRASFORT/5000/0,16

2/caixa de descarga sobrepôr controlada, com régua suporete e parafuso de fixação vol 9L confeccionada em polileno + tubo de despejo/un/DUDA/30/23,30

3/cola silicone incolor tubo 400 gr/un/UNIFIX/50/15,30

4/aplicador de silicone proissional/un/BRASFORT/3/11,23

5/fita veda-rosca 18mm x 50mt/un/AMANCO/30/3,96

6/fita isolante anti chama 19mm x 10mt/un/NORTON/100/1,59

7/fita demarcação sinalização zebra com 160 mt/un/DELFIX/20/9,40

8/tampa cega branca/un/PLUZIE/50/1,00

9/tampão de ½ /un/KRONA/50/0,86

10/tampão de ¾ /un/KRONA/50/1,02

11/ bucha de nylon com parafusos S-4/ un/
IVPLAST/1.000/0,07

12/ bucha de nylon com parafusos S-6/ un/
IVPLAST/2.000/0,06

13/ bucha de nylon com parafusos S-8/ un/
IVPLAST/1.000/0,07

14/ interruptor de embutir, 1 seção e tomada de 2 polos padrão universal, p/caixa de 4x2, c/espelho e parafusos/un/PLUZIE/100/6,47

15/ interruptor de embutir, 1 seção e 1 tomada completo/un/PLUZIE/100/6,47

16/ caixa PVC com tomada 2p +T/un/PEESA/200/7,36

17/ interruptor 1 tecla simples com placa/un/PLUZIE/un/30/3,00

18/ canaleta de PVC branca com 2 divisórias/un/ENERBRAS/300/3,66

19/ receptáculo de porcelana E27/un/BRASFORT/100/2,55

20/ receptáculo de porcelana E40/un/BRASFORT/100/4,55

21/ broca de vidia, 6mm diâmetro/un/VONDER/5/5,88

22/ broca de vidia, 8mm diâmetro/un/VONDER/5/6,11

23/ broca aço rápido 8mm de diâmetro/un/TRAMONTINA/5/10,00

24/ broca de aço ponta de videa 4mm/un/VONDER/5/4,61

25/ broca de aço carbono 4mm/un/IRWIN/5/6,50

26/ broca de aço 6mm/un/IRWIN/5/8,91

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde Interino – Decreto nº 30.294 de 03/11/2015

REPUBLICAÇÃO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 045/2015 - VISAUTO

Publicação Nº 30020

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4198/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Locação de container.

SIGNATÁRIO DETENTOR: VISAUTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ENDEREÇO DETENTOR: Av. Consolação, 07 – 3º andar
Bairro: Barramares

Cidade: Vila Velha **Estado:** ES **Cep:** 29.124-300.

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (01/04/2015).

Item/Descrição/Unid./Marca/Quant/ Preço Unitário

1/ locação de container metálico, fabricação em aço galvanizado/serviço/48/599,89

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde Interino – Decreto nº 30.294 de 03/11/2015

REPUBLICAÇÃO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 054/2015 - MARCOS GASPARINI SELVATICI-EPP

Publicação Nº 30023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.765/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para equipamentos de condicionadores de ar tipo split e janela, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados (Sede, Orla e Distritos), pelo período de 12 meses.

SIGNATÁRIO DETENTOR: - MARCOS GASPARINI SELVATICI- EPP, vencedora dos lotes 01 e 02,

ENDEREÇO DETENTOR: Rod. Luiz Theodoro Musso, s/n
Bairro: Decarli

Cidade: Aracruz **Estado:** ES **Cep:** 29.194-006

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (10/04/2015).

Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário

1/1.24.01.0352.0 UN 50,000 7,9000

BOTÕES DE REGULAGEM E ACIONAMENTO - ACJ 7.000 BTU

2/1.24.01.0353.8 UN 50,000 7,9000

BOTÕES DE REGULAGEM E ACIONAMENTO - ACJ 10.000 BTU

3/1.24.01.0354.6 UN 50,000 7,9000

BOTÕES DE REGULAGEM E ACIONAMENTO - ACJ 12.000 BTU

4/ 1.24.01.0355.4 UN 50,000 7,9000

BOTÕES DE REGULAGEM E ACIONAMENTO - ACJ 18.000 BTU

5/1.24.01.0356.2 UN 50,000 8,8000

BOTÕES DE REGULAGEM E ACIONAMENTO - ACJ 21.000 BTU

6/1.24.01.0357.0 UN 200,000 19,5000

CAPACITOR DE 10 UF -

7/1.24.01.0358.9 UN 200,000 24,0000

CAPACITOR DE 15 UF -

8/1.24.01.0359.7 UN 200,000 26,0000

CAPACITOR DE 20 UF -

9/1.24.01.0360.0 UN 200,000 26,0000

CAPACITOR DE 25 UF -

10/1.24.01.0361.9 UN 200,000 33,0000

CAPACITOR DE 35 UF -	HELICE CONDENSADOR 12.000 SPLIT
11/1.24.01.0362.7 UN 200,000 36,0000	30/ 1.24.01.0381.3 UN 150,000 117,0000
CAPACITOR DE 45 UF -	HELICE CONDENSADOR 18.000 SPLIT
12/1.24.01.0363.5 UN 200,000 43,0000	31/ 1.24.01.0382.1 UN 50,000 123,0000
CAPACITOR DE 50 UF	HELICE CONDENSADOR 24.000 SPLIT
13/1.24.01.0364.3 UN 200,000 48,0000	32/ 1.24.01.0383.0 UN 50,000 138,0000
CAPACITOR DE 60 UF 3	HELICE CONDENSADOR 30.000 SPLIT PISO TETO
14/1.24.01.0365.1 UN 200,000 433,0000	33/ 1.24.01.0384.8 UN 50,000 140,0000
COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS	HELICE CONDENSADOR 36.000 SPLIT PISO TETO
15/1.24.01.0366.0 UN 200,000 588,0000	34 /1.24.01.0385.6 UN 50,000 143,0000
COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS	HELICE CONDENSADOR 48.000 BTUS SPLIT PISO TETO
16/1.24.01.0367.8 UN 200,000 594,0000	35/ 1.24.01.0386.4 UN 50,000 146,0000
COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTUS	HELICE CONDENSADOR 60.000 SPLIT PISO TETO
17/1.24.01.0368.6 UN 150,000 673,0000	36/ 1.24.01.0387.2 UN 100,000 47,0000
COMPRESSOR ROTATIVO 21.000 BTUS	HELICE TURBINA EVAPORADOR 7.000 (ACJ)
18/1.24.01.0369.4 UN 50,000 798,0000	37 /1.24.01.0388.0 UN 150,000 47,0000
COMPRESSOR ROTATIVO 30.000 BTUS	HELICE TURBINA EVAPORADOR 9.000 (ACJ)
19/1.24.01.0370.8 UN 50,000 903,0000	38 /1.24.01.0389.9 UN 150,000 51,0000
COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTUS	HELICE TURBINA EVAPORADOR 12.000 (ACJ)
20/1.24.01.0371.6 UN 50,000 1.078,0000	39/ 1.24.01.0390.2 UN 150,000 53,0000
COMPRESSOR ROTATIVO 48.000 BTUS	HELICE TURBINA EVAPORADOR 18.000 (ACJ)
21/1.24.01.0372.4 UN 50,000 1.698,0000	40/ 1.24.01.0391.0 UN 50,000 58,0000
COMPRESSOR ROTATIVO 60.000 BTUS	HELICE TURBINA EVAPORADOR 21.000 (ACJ)
22/1.24.01.0373.2 UN 50,000 48,0000	41/ 1.24.01.0392.9 UN 100,000 358,0000
HELICE CONDENSADOR 7.000 (ACJ)	HELICE TURBINA EVAPORADOR 7.000 SPLIT
23/1.24.01.0374.0 UN 50,000 50,0000	42/ 1.24.01.0393.7 UN 150,000 368,0000
HELICE CONDENSADOR 10.000 (ACJ)	HELICE TURBINA EVAPORADOR 9.000 SPLIT
24/1.24.01.0375.9 UN 50,000 52,0000	43 /1.24.01.0394.5 UN 150,000 368,0000
HELICE CONDENSADOR 12.000 (ACJ)	HELICE TURBINA EVAPORADOR 12.000 SPLIT
25/1.24.01.0376.7 UN 50,000 61,0000	44 /1.24.01.0395.3 UN 150,000 373,0000
HELICE CONDENSADOR 18.000 (ACJ)	HELICE TURBINA EVAPORADOR 18.000 SPLIT
26/1.24.01.0377.5 UN 50,000 63,0000	45 /1.24.01.0396.1 UN 50,000 428,0000
HELICE CONDENSADOR 21.000 (ACJ)	HELICE TURBINA EVAPORADOR 24.000 SPLIT
27/1.24.01.0378.3 UN 100,000 90,0000	46 /1.24.01.0397.0 UN 50,000 433,0000
HELICE CONDENSADOR 7.000 SPLIT	HELICE TURBINA EVAPORADOR 30.000 SPLIT PISO TETO
28/1.24.01.0379.1 UN 150,000 113,0000	47 /1.24.01.0398.8 UN 50,000 435,0000
HELICE CONDENSADOR 9.000 SPLIT	HELICE TURBINA EVAPORADOR 36.000 SPLIT PISO TETO
29/1.24.01.0380.5 UN 150,000 115,0000	48 /1.24.01.0399.6 UN 50,000 441,0000

HELICE TURBINA EVAPORADOR 48.000 SPLIT PISO TETO 49 /1.24.01.0400.3 UN 50,000 464,0000	PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 9.000 BTU SPLIT 69 /1.26.01.0246.4 UN 150,000 373,0000
HELICE TURBINA EVAPORADOR 60.000 SPLIT PISO TETO 50 /1.26.01.0227.8 UN 200,000 35,0000	PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 12.000 BTU SPLIT 70 /1.26.01.0247.2 UN 150,000 473,0000
DISJUNTOR 15 AMPERE 51 /1.26.01.0228.6 UN 200,000 48,0000	PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 18.000 BTU SPLIT 71 /1.26.01.0248.0 UN 50,000 478,0000
DISJUNTOR 20 AMPERE 52 /1.26.01.0229.4 UN 200,000 58,0000	PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 24.000 BTU SPLIT 72 /1.26.01.0249.9 UN 50,000 523,0000
DISJUNTOR 25 AMPERE 53 /1.26.01.0230.8 UN 100,000 295,0000	PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 30.000 BTU SPLIT PISO TETO 73 /1.26.01.0250.2 UN 50,000 523,0000
MOTOR VENTILADOR 7.000 BTU (ACJ) 54 /1.26.01.0231.6 UN 100,000 299,0000	PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 36.000 BTU SPLIT PISO TETO 74 /1.26.01.0251.0 UN 50,000 543,0000
MOTOR VENTILADOR 9.000 BTU (ACJ) 55 /1.26.01.0232.4 UN 100,000 303,0000	PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 48.000 BTU SPLIT PISO TETO 75 /1.26.01.0252.9 UN 50,000 593,0000
MOTOR VENTILADOR 12.000 BTU (ACJ) 56 /1.26.01.0233.2 UN 100,000 415,0000	PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 60.000 BTU SPLIT PISO TETO 76 /2.89.01.0211.9 UN 200,000 100,0000
MOTOR VENTILADOR 18.000 BTU (ACJ) 57 /1.26.01.0234.0 UN 100,000 465,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS (ACJ) 77 /2.89.01.0212.7 UN 200,000 105,0000
MOTOR VENTILADOR 21.000 BTU (ACJ) 58 /1.26.01.0235.9 UN 100,000 360,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (ACJ) 78 /2.89.01.0213.5 UN 200,000 120,0000
MOTOR VENTILADOR 7.000 BTU SPLIT 59 /1.26.01.0236.7 UN 100,000 375,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (ACJ) 79 /2.89.01.0214.3 UN 200,000 145,0000
MOTOR VENTILADOR 9.000 BTU SPLIT 60 /1.26.01.0237.5 UN 100,000 380,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (ACJ) 80 /2.89.01.0215.1 UN 200,000 160,0000
MOTOR VENTILADOR 12.000 BTU SPLIT 61 /1.26.01.0238.3 UN 100,000 445,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTUS (ACJ) 81 /2.89.01.0216.0 UN 200,000 130,0000
MOTOR VENTILADOR 18.000 BTU SPLIT 62 /1.26.01.0239.1 UN 100,000 475,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS (SPLIT) 82 /2.89.01.0217.8 UN 300,000 145,0000
MOTOR VENTILADOR 24.000 BTU SPLIT 63 /1.26.01.0240.5 UN 50,000 545,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (SPLIT) 83 /2.89.01.0218.6 UN 300,000 160,0000
MOTOR VENTILADOR 30.000 BTU SPLIT PISO TETO 64 /1.26.01.0241.3 UN 50,000 585,0000	
MOTOR VENTILADOR 36.000 BTU SPLIT PISO TETO 65 /1.26.01.0242.1 UN 50,000 585,0000	
MOTOR VENTILADOR 48.000 BTU SPLIT PISO TETO 66 /1.26.01.0243.0 UN 50,000 595,0000	
MOTOR VENTILADOR 60.000 BTU SPLIT PISO TETO 67 /1.26.01.0244.8 UN 100,000 273,0000	
PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 7.000 BTU SPLIT 68 /1.26.01.0245.6 UN 150,000 343,0000	

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (SPLIT)

84 /2.89.01.0219.4 UN 300,000 180,0000

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (SPLIT)

85 /2.89.01.0220.8 UN 200,000 205,0000

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS (SPLIT)

86 /2.89.01.0221.6 UN 100,000 245,0000

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS (SPLIT)

87 /2.89.01.0222.4 UN 100,000 275,0000

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS (SPLIT)

88 /2.89.01.0223.2 UN 50,000 300,0000

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 48.000 BTUS (SPLIT)

89 /2.89.01.0224.0 UN 50,000 320,0000

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS (SPLIT)

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde Interino – Decreto nº 30.294 de 03/11/2015

REPUBLICAÇÃO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 058/2015 - ADVENTURE

Publicação Nº 30025

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 058/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2015

Processo nº 15.769/2014

Objeto: Aquisição de materiais de campo para atender a equipe do Centro de Zoonoses que realiza combate ao vetor da Dengue.

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Saúde/Município de Aracruz/ES

SIGNATARIO DETENTOR: ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua: José dos Santos Lopes, 121- 02 – Bairro: De Carli - Aracruz – ES – CEP.: 29.194-017

VALIDADE DA Ata: 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (17/04/2015).

ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO

1/pasta aba elástica, plástica, transparente, min 350 x 235mm/un/PLASCONE/400/1,45

2/caderneta capa dura espiral simples c/96 fls em papel off-set, forato 11,3 x 15,4cm/un/CAJOMA/200/6,00

3/flanela para limpeza, alaranjada, min 400x600mm, embalagem co etiqueta do fabricante, CNPJ e código de barra/un/ZEBINA/400/2,70

4/escova para lavar roupas, base e aqlça plástica, resistente, registro no Inmetro/un/CONDOR/200/7,30

5/algodão hidrófilo embalagem com 25 gramas/PT/bela copa/1.200/1,54

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde Interino – Decreto nº 30.294 de 03/11/2015

REPUBLICAÇÃO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 059/2015 - AGROPAULOS

Publicação Nº 30028

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 059/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2015

Processo nº 15.769/2014

Objeto: Aquisição de materiais de campo para atender a equipe do Centro de Zoonoses que realiza combate ao vetor da Dengue.

SIGNATARIO DETENTOR: AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA-ME.

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua: Itaoca, 222, Praia de Itaparica- Vila Velha – ES – CEP.: 29.102-205

VALIDADE DA Ata: 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (15/04/2015).

ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO

1/SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 1KG/UN/HIPERROLL/6.000/0,2566 2/PONTEIRA PARA PIPETA/UN/J-PROLAB/2.400/0,1454

3/FITA METRICA C/1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS/UN/SPROCHOWNIC/200/2,8250

4/TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, COR TRANSPARENTE 12MM DIAMETRO, 75 MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA/UN/J-PROLAB/6.000/0,1478

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde Interino – Decreto nº 30.294 de 03/11/2015

REPUBLIÇÃO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 060/2015 - MAQDOMIS

Publicação Nº 30034

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 060/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2015**

Processo nº 15.769/2014

Objeto: Aquisição de materiais de campo para atender a equipe do Centro de Zoonoses que realiza combate ao vetor da Dengue.

SIGNATARIO DETENTOR: MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA-ME

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua: Violeta, 1263 – Jardim Colorado - Vila Velha – ES – CEP.: 29.104-650

VALIDADE DA Ata: 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (15/04/2015).

ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO

1/elástico látex, nº 18, embalagem c/min 25 g/ cx/TEIDE/600/2,30

2/lápis preto, nº 2, grafite, formato hexagonal, resina flexível, gravado no corpo a marca do fabricante/un/KIT/1.440/0,41

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde Interino – Decreto nº 30.294 de 03/11/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2013

Publicação Nº 30033

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2013

Processo nº 14.109/2013

Locatário: Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Locador: GIOVANNI ANTÔNIO ROLDI.

Objeto: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Contrato Originário, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/11/2015.

Valor: Fica pactuado o valor mensal de R\$ 4.123,02 (quatro

mil, cento e vinte e três reais e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 49.476,24 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato originário e no 2º Termo Aditivo Contratual plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo

Data da assinatura: 16/11/2015.

Aracruz/ES, 18 de Novembro de 2015.

Eidmilson Antonio Gambarti

Secretário de Administração e Recursos Humanos

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2014

Publicação Nº 29994

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 203/2014

Processo nº 10.252/2014.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Transportes e Serviços Urbanos.

Contratada: AMBITEC S/A.

Objeto: Prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 203/2014, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de seu vencimento.

O contrato em tela deverá ser rescindido imediatamente após a contratação definitiva que se destina a Concorrência Pública nº 004/2014.

Valor: R\$ 5.601.599,64 (cinco milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Data da assinatura: 05/12/2014.

Aracruz/ES, 18 de novembro de 2015.

Jaime Borlini Junior

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**CONTRATO Nº 48/2015**

Publicação Nº 29912

RESUMO DO CONTRATO Nº 48/2015 PROCESSO Nº 184/2015- TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Moreira Rocha Obras e Serviços LTDA ME

OBJETO: Reforma da barragem de concreto da captação da ETA de Coqueiral em Aracruz.

Valor Global: R\$ 114.985,00 - Vigência do contrato: 210 dias contados a partir da assinatura.

Prazo de execução 180 dias.

Dotação Orçamentária: 002001. 1751200021. 006. 44905100000. 20000000

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

PROCESSO Nº 223/2015

Publicação Nº 29911

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, CAPUT DA LEI 8666/93

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz- ES torna público que reconhece a inexigibilidade de licitação em favor do Conselho Regional de Química referente inclusão de responsável técnico junto ao CRQ, valor total de R\$ 180,00. O processo é o de número 223/2015.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

PROCESSO Nº 225/2015

Publicação Nº 29936

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO II c/c ART 13 INC. VI DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz- ES torna público que reconhece a inexigibilidade de licitação em favor da empresa FEST- Fundação Espírito-Santense de Tecnologia referente o curso: "Novas

Prestações de Contas Anuais a enviar ao TCE/ES em 2016" valor total de R\$ 2.200,00 a realizar-se nos dias 23 e 24/11/2015. O processo é o de número 225/2015.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

PROCESSO Nº 227/2015

Publicação Nº 29910

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO II c/c ART 13 INC. VI DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz- ES torna público que reconhece a inexigibilidade de licitação em favor da empresa HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP referente o curso: "Formação em PPPs 2015" valor total de R\$ 1890,50 a realizar-se nos dias 25 e 26/11/2015. O processo é o de número 227/2015.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

Castelo**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO 178**

Publicação Nº 29904

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 178/15

Objeto: contratação de empresa para executar serviços de organização do evento "Castelo de Natal" que acontecerá de 03 a 29 de dezembro

Data de abertura: 02/12/15**Horário:** 11:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 18/11/15

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

DECRETO 14.222

Publicação Nº 29907

DECRETO Nº 14.222, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e, Considerando o Processo nº 012.526/2015, de 10 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a SRª CLEONICE MACHADO RODRIGUES, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde (SEMSA), de forma Interina, referência CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Castelo, Lei nº 1.805, de 14 de maio de 1998, a partir de 18 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de novembro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERRATA TP 009/15

Publicação Nº 29894

ERRATA

Na publicação do dia 17/11/2015, referente ao **RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/15**, onde se lê "**JGX CONSTRUTORA LTDA -ME COMO EMPRESA INABILITADA** leia-se, "**HABILITADA**", as demais condições seguem inalteradas.

Castelo-ES, 18/11/15

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO ATA PP 166/15

Publicação Nº 29883

RESULTADO DE ATA DE REGISTRO PP 166/15 ATA 028/15

Ficam registrados no sistema de REGISTRO DE PREÇOS no setor de Compras os valores e quantidades ofertados pelas empresas **A. L. MOREIRA** nos **lotes 5 e 7** no valor total de **R\$ 27.946,00** (vinte e sete mil novecentos e quarenta e seis reais), **ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS LTDA - ME** nos **lotes 11 e 15** no valor total de **R\$ 2.672,00** (dois mil seiscentos e setenta e dois reais), **ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI** nos **lotes 9 , 10 e 13** no valor total de **R\$ 3.435,00** (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais), **CAMPOS NEON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** nos **lotes 4 e 16** no valor total de **R\$ 20.360,00** (vinte mil trezentos e sessenta reais), **COMERCIAL MORBRAS LTDA - ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 34.300,00** (trinta e quatro mil trezentos reais), **ELETROSOM LTDA EPP** nos **lotes 6 , 8 e 12** no valor total de **R\$ 5.252,00** (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais), **F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA ME-MEE** no **lote 2** no valor total de **R\$ 8.165,00** (oito mil cento e sessenta e cinco reais), **JRFM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** no **lote 14** no valor total de **R\$ 1.194,00** (um mil cento e noventa e quatro reais) e **VITÓRIA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** no **lote 3** no valor total de **R\$ 1.560,00** (um mil quinhentos e sessenta reais) com vigência de 01 ano, contados a partir da data de assinatura desta Ata.

Castelo-ES, 18/11/2015

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO ATA PP 167/15

Publicação Nº 29895

RESULTADO DE ATA DE REGISTRO PP 167/15 ATA 029/15

Ficam registrados no sistema de REGISTRO DE PREÇOS no setor de Compras os valores e quantidades ofertados pelas empresas **AGROSOLO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA** nos **lotes 8 , 9 , 45 , 46 , 47 , 48 , 49 , 56 , 77 , 82 e 89** no valor total de **R\$ 9.692,90** (nove mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos), **ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS LTDA - ME** nos **lotes 79 e 80** no valor total de **R\$ 26.050,00** (vinte e seis mil cinqüenta reais), **BATISTA MATERIAL ELÉTRICO LTDA** nos **lotes 70 , 76 , 83 , 90 , 91 e 92** no valor total de **R\$ 7.832,00** (sete mil oitocentos e trinta e dois reais), **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** nos **lotes 1 , 2 , 3 , 6 , 7 , 12 , 13 , 14 , 15 , 21 , 23 , 24 , 39 , 40 , 41 , 42 , 43 , 44 , 50 , 51 , 52 , 53 , 54 , 55 , 57 , 58 , 59 , 60 , 61 , 62 , 63 , 64 , 66 , 67 , 71 , 72 , 73 , 75 , 78 , 81 , 85 , 86 , 93 , 101 , 110 , 111 , 112 , 113 e 114** no valor total de **R\$ 35.612,21** (trinta e cinco mil seiscentos e doze reais e vinte e um centavos) e **MERCANTIL MAMUT EIRELI - ME** nos **lotes 4 , 5 , 10 , 11 , 16 , 17 , 18 , 19 , 20 , 22 , 25 , 26 , 27 , 28 , 29 , 30 , 31 , 32 , 33 , 34 , 35 , 36 , 37 , 38 , 65 , 68 , 69 , 74 , 84 , 87 , 88 , 94 , 95 , 96 , 97 , 98 , 99 , 100 , 102 , 103 , 104 , 105 , 106 , 107 , 108 e 109** no valor total de **R\$ 57.415,44** (cinquenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) com vigência de 01 ano, contados a partir da data de assinatura desta Ata.

Castelo-ES, 18/11/2015

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 040/15 FMS

Publicação Nº 29896

RESULTADO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação para Registro de Preços:

Pregão Presencial nº 040/15

- **SISPACK MEDICAL LTDA** nos **lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 4.050,00** (quatro mil cinqüenta reais).

Castelo-ES, 18/11/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 164/15

Publicação Nº 29884

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 164/15:

- **ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI** nos lotes **4 , 5 e 12** no valor total de **R\$ 3.035,00** (três mil trinta e cinco reais), **JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA - ME** nos lotes **1 , 2 , 6 e 8** no valor total de **R\$ 2.335,00** (dois mil trezentos e trinta e cinco reais), **PAJUFE COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME** nos lotes **10 e 13** no valor total de **R\$ 206,00** (duzentos e seis reais) e **SOFT TECNOLOGIA LTDA ME** no lote **3** no valor total de **R\$ 1.074,00** (um mil setenta e quatro reais) e os lotes 07,09 e 11 foram fracassados. .

Castelo-ES, 18/11/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 166/15

Publicação Nº 29881

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação para Registro de Preços:

Pregão Presencial nº 166/15:

- **A. L. MOREIRA** nos lotes **5 e 7** no valor total de **R\$ 27.946,00** (vinte e sete mil novecentos e quarenta e seis reais), **ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS LTDA - ME** nos lotes **11 e 15** no valor total de **R\$ 2.672,00** (dois mil seiscentos e setenta e dois reais), **ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI** nos lotes **9 , 10 e 13** no valor total de **R\$ 3.435,00** (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais), **CAMPOS NEON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** nos lotes **4 e 16** no valor total de **R\$ 20.360,00** (vinte mil trezentos e sessenta reais), **COMERCIAL MORBRAS LTDA - ME** no lote **1** no valor total de **R\$ 34.300,00** (trinta e quatro mil trezentos reais), **ELETROSOM LTDA EPP** nos lotes **6 , 8 e 12** no valor total de **R\$ 5.252,00** (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais), **F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA ME-MEE** no lote **2** no valor total de **R\$ 8.165,00** (oito mil cento e sessenta e cinco reais), **JRFM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** no lote **14** no valor total de **R\$ 1.194,00** (um mil cento e noventa e quatro reais) e **VITÓRIA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** no lote **3** no valor total de **R\$ 1.560,00** (um mil quinhentos e sessenta reais).

Castelo-ES, 18/11/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 167/15

Publicação Nº 29893

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação para Registro de Preços:

Pregão Presencial nº 167/15:

- **AGROSOLO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA** nos lotes **8 , 9 , 45 , 46 , 47 , 48 , 49 , 56 , 77 , 82 e 89** no valor total de **R\$ 9.692,90** (nove mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos), **ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS LTDA - ME** nos lotes **79 e 80** no valor total de **R\$ 26.050,00** (vinte e seis mil cinqüenta reais), **BATISTA MATERIAL ELÉTRICO LTDA** nos lotes **70 , 76 , 83 , 90 , 91 e 92** no valor total de **R\$ 7.832,00** (sete mil oitocentos e trinta e dois reais), **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** nos lotes **1 , 2 , 3 , 6 , 7 , 12 , 13 , 14 , 15 , 21 , 23 , 24 , 39 , 40 , 41 , 42 , 43 , 44 , 50 , 51 , 52 , 53 , 54 , 55 , 57 , 58 , 59 , 60 , 61 , 62 , 63 , 64 , 66 , 67 , 71 , 72 , 73 , 75 , 78 , 81 , 85 , 86 , 93 , 101 , 110 , 111 , 112 , 113 e 114** no valor total de **R\$ 35.612,21** (trinta e cinco mil seiscentos e doze reais e vinte e um centavos) e **MERCANTIL MAMUT EIRELI - ME** nos lotes **4 , 5 , 10 , 11 , 16 , 17 , 18 , 19 , 20 , 22 , 25 , 26 , 27 , 28 , 29 , 30 , 31 , 32 , 33 , 34 , 35 , 36 , 37 , 38 , 65 , 68 , 69 , 74 , 84 , 87 , 88 , 94 , 95 , 96 , 97 , 98 , 99 , 100 , 102 , 103 , 104 , 105 , 106 , 107 , 108 e 109** no valor total de **R\$ 57.415,44** (cinquenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

Castelo-ES, 18/11/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 169/15

Publicação Nº 29900

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 169/15:

-Após análise constatou-se que as empresas **RS COMERCIAL LTDA ME, DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e GAMA AMIM MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, apresentaram o Atestado de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, ferindo disposto do item 11 – 11.1 – alínea j do edital, ficando assim as mesmas, inabilitadas. Com relação às demais empresas, foram atendidas as exigências do Edital. Será aberto prazo de cinco dias, a partir da publicação, para apresentação de recursos.

Castelo-ES, 18/11/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESUMO DE CONTRATOS

Publicação Nº 29927

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 811/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: CLAUDIA ENI CÔGO
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - MATEMÁTICA - 13 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 19/10/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 19/10/2015.

Castelo-ES, 18 de novembro de 2015.

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 836/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: CYNTHIA PRAVATO DRIUSSO MARQUES
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - LÍNGUA PORTUGUESA - 13 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 27/10/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 27/10/2015.

Castelo-ES, 18 de novembro de 2015.

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 821/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: PRICILA TONETO CATTABRIGA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - 08 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 10/11/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 10/11/2015.

Castelo-ES, 18 de novembro de 2015.

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 831/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: TAMARA ARAUJO DE OLIVEIRA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - 25 H/A - FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 0 A 03 ANOS.
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 20/10/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 20/10/2015.

Castelo-ES, 18 de novembro de 2015.

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal de Castelo

RESUMO DE CONTRATOS - ASE

Publicação Nº 29925

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 277/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: SÂMIA JACQUELINE CRUZ
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: 27/10/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 27/10/2015.

Castelo-ES, 18 de novembro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 275/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: NADIR APARECIDA DO NASCIMENTO NUNES
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 10/11/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 10/11/2015.

Castelo-ES, 18 de novembro de 2015.

LRF 5 BIMESTRE/2015

Publicação Nº 29879

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - 5º BIMESTRE DE 2015

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.016.500,00	6.030.077,77	4.647.256,86	77,07			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.580.500,00	1.594.077,77	970.996,71	60,91			
1.1.1- IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	793.172,80	58,75			
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	1.364,22	1.364,22	100,00			
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	133.746,14	66,87			
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	42.713,55	42.713,55	100,00			
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.106.000,00	1.106.000,00	677.125,33	61,22			
1.2.1- ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	676.670,05	61,52			
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00			
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	307,20	6,14			
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	500,00	500,00	148,08	29,62			
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.405.000,00	2.405.000,00	2.109.103,46	87,70			
1.3.1- ISS	2.350.000,00	2.350.000,00	2.061.524,77	87,72			
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	13.430,91	89,54			
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	27.229,19	90,76			
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	6.918,59	69,19			
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	925.000,00	925.000,00	890.031,36	96,22			
1.4.1- IRRF	925.000,00	925.000,00	890.031,36	96,22			
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.940.000,00	38.157.830,21	35.399.820,87	92,77			
2.1- Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	16.716.148,71	92,87			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	16.479.945,35	91,56			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	236.203,36	0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	17.100.000,00	17.100.000,00	15.671.845,49	91,65			
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	150.000,00	150.000,00	137.172,31	91,45			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	422.002,89	93,78			
2.5- Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	34.821,26	87,05			
2.6- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.417.830,21	2.417.830,21	100,00			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.956.500,00	44.187.907,98	40.047.077,73	90,63			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	35.000,00	64.905,27	64.905,27	100,00			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.195.500,00	3.243.723,95	2.024.212,09	62,40			
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.579.000,00	1.579.000,00	1.180.704,27	74,78			
5.2- Transferências Diretas - PDDE	16.500,00	16.500,00	553,07	3,35			
5.3- Transferências Diretas - PNAE	820.000,00	820.000,00	494.074,00	60,25			
5.4- Transferências Diretas - PNATE	400.000,00	400.000,00	220.656,80	55,16			
5.5- Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	80.000,00	128.223,95	128.223,95	100,00			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.230.000,00	1.234.675,57	1.292.292,09	104,67			
6.1- Transferências de Convênios	1.200.000,00	1.200.000,00	1.257.616,52	104,80			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	30.000,00	34.675,57	34.675,57	100,00			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.560.500,00	4.643.304,79	3.381.409,45	72,82			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.588.000,00	7.588.000,00	7.032.710,44	92,68			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.295.988,78	91,56			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.420.000,00	3.420.000,00	3.134.357,18	91,65			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	27.434,42	91,45			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	90.000,00	90.000,00	84.400,66	93,78			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	8.000,00	8.000,00	6.964,16	87,05			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	440.000,00	440.000,00	483.565,24	109,90			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.910.000,00	19.910.000,00	15.219.842,07	76,44			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.800.000,00	19.800.000,00	15.174.802,47	76,64			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	110.000,00	110.000,00	45.039,60	40,95			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.212.000,00	12.212.000,00	8.142.092,03	66,67			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.000.000,00	11.999.999,00	9.892.587,23	82,44	9.880.695,39	82,34	
13.1- Com Educação Infantil	2.940.000,00	3.044.327,72	2.662.579,45	87,46	2.650.687,61	87,07	
13.2- Com Ensino Fundamental	9.060.000,00	8.955.671,28	7.230.007,78	80,73	7.230.007,78	80,73	
14- OUTRAS DESPESAS	7.910.000,00	7.910.001,00	5.172.499,51	65,39	5.167.416,64	65,33	
14.1- Com Educação Infantil	2.276.735,00	2.390.178,42	1.657.230,51	69,34	1.652.171,64	69,12	
14.2- Com Ensino Fundamental	5.633.265,00	5.519.822,58	3.515.269,00	63,68	3.515.245,00	63,68	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.910.000,00	19.910.000,00	15.065.086,74	75,67	15.048.112,03	75,58	

JAIR FERRACO
JUNIOR:98901834715
Assinado digitalmente por JAIR FERRACO JUNIOR:98901834715
Data: 2015.11.17 12:58:41 -0200

FERNANDA
BISSOLI:08097282739

Assinado digitalmente por FERNANDA BISSOLI:08097282739
Data: 2015.11.17 12:56:21 -0200

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB								VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								
16.1 - FUNDEB 60%								
16.2 - FUNDEB 40%								
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
17.1 - FUNDEB 60%								
17.2 - FUNDEB 40%								
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								
INDICADORES DO FUNDEB								VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								15.048.112,03
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %								64,92
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %								33,95
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								1,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								VALOR
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
						Até o Bimestre (b)		% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³		10.989.125,00		11.046.977,00		10.011.769,43		90,63
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		6.509.735,00	6.536.686,68	5.336.702,92	81,64	5.088.604,15	77,85	
23.1 - Creche		2.603.894,00	2.614.674,67	2.134.681,17	81,64	2.035.441,66	77,85	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		2.086.694,00	2.173.802,46	1.727.923,98	79,49	1.721.143,70	79,18	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		517.200,00	440.872,22	406.757,18	92,26	314.297,96	71,29	
23.2 - Pré-escola		3.905.841,00	3.922.012,01	3.202.021,75	81,64	3.053.162,49	77,85	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		3.130.041,00	3.260.703,68	2.591.885,98	79,49	2.581.715,55	79,18	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		775.800,00	661.308,32	610.135,78	92,26	471.446,94	71,29	
24- ENSINO FUNDAMENTAL		17.680.520,00	17.069.568,32	13.075.023,43	76,60	12.691.627,33	74,35	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		14.693.265,00	14.475.493,86	10.745.276,78	74,23	10.745.252,78	74,23	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		2.987.255,00	2.594.074,46	2.329.746,65	89,81	1.946.374,55	75,03	
25- ENSINO MÉDIO					0,00		0,00	
26- ENSINO SUPERIOR					0,00		0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					0,00		0,00	
28- OUTRAS					0,00		0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		24.190.255,00	23.606.255,00	18.411.726,35	78,00	17.780.231,48	75,32	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								8.142.092,03
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								45.039,60
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								90.965,92
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO								0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =								12.955,52
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) ⁶								8.291.053,07
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)) ⁶								9.489.178,41
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) % ⁶								23,70
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.399.000,00	2.420.809,42	1.885.098,41	77,87	1.068.773,09	44,15	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		5.775.653,00	6.436.398,07	3.027.353,73	47,03	2.397.461,95	37,25	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)		7.209.653,00	8.892.207,49	4.912.452,14	55,24	3.466.235,04	38,98	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)		31.399.908,00	32.498.462,49	23.324.178,49	71,77	21.246.466,52	65,38	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2015 (j)			
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					93.364,68			12.955,52
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					93.364,68			11.114,80
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00			1.840,72
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB								VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014								656.133,46
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								15.174.802,47
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								15.315.876,21
49.1 Orçamento do Exercício								14.661.310,68
49.2 Restos a Pagar								654.565,53
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								45.039,60
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL								560.099,32

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 10/11/2015 e hora de emissão 08:00

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JAIR FERRACO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JAIR FERRACO
JUNIOR:98901834715

Assinado digitalmente por JAIR
FERRACO
JUNIOR:98901834715
Data: 2015.11.17 12:58:52 -0200

FERNANDA BISSOLI
Contadora Responsável CRC-ES nº 012549/O-1

FERNANDA
BISSOLI:08097282739

Assinado digitalmente por
FERNANDA
BISSOLI:08097282739
Data: 2015.11.17 12:56:40 -0200

LRF 5 BIMESTRE/2015

Publicação Nº 29880

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - 5º BIMESTRE DE 2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.016.500,00	6.025.780,22	4.647.256,86	77,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	793.172,80	58,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	676.670,05	61,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.350.000,00	2.350.000,00	2.061.524,77	87,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	925.000,00	925.000,00	890.031,36	96,22
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	14.795,13	92,47
Dívida Ativa dos Impostos	235.000,00	235.000,00	161.282,53	68,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	40.500,00	49.780,22	49.780,22	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.940.000,00	38.028.347,67	35.163.617,51	92,47
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	16.479.945,35	91,56
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	34.821,26	87,05
Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.288.347,67	2.417.830,21	105,66
Cota-Parte ICMS	17.100.000,00	17.100.000,00	15.671.845,49	91,65
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	422.002,89	93,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	137.172,31	91,45
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	137.172,31	91,45
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.956.500,00	44.054.127,89	39.810.874,37	90,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.916.500,00	11.916.500,00	7.861.157,38	65,97
Provenientes da União	7.623.350,00	7.623.350,00	6.411.851,65	84,11
Provenientes dos Estados	4.178.150,00	4.178.150,00	1.347.289,75	32,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	115.000,00	115.000,00	102.015,98	88,71
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.916.500,00	11.916.500,00	7.861.157,38	65,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	22.035.243,00	22.131.040,57	18.169.040,34	164,54	14.945.882,85	137,19	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.188.892,72	10.344.081,52	8.781.181,50	84,89	8.776.157,86	84,84	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.846.350,28	11.786.959,05	9.387.858,84	79,65	6.169.724,99	52,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	795.330,00	1.335.967,56	332.873,23	24,92	291.066,78	21,79	0,00
Investimentos	795.330,00	1.335.967,56	332.873,23	24,92	291.066,78	21,79	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.830.573,00	23.467.008,13	18.501.913,57	189,45	15.236.949,63	158,97	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	12.067.100,00	13.301.729,82	9.328.040,64	50,42	6.696.106,09	43,95	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.916.500,00	12.430.750,44	8.990.118,56	48,59	6.362.394,49	41,76	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	150.600,00	870.979,38	337.922,08	1,83	333.711,60	2,19	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	12.067.100,00	13.301.729,82	9.328.040,64	50,42	6.696.106,09	43,95	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.763.473,00	10.165.278,31	9.173.872,93	139,04	8.540.843,54	115,03	0,00
--	----------------------	----------------------	---------------------	---------------	---------------------	---------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) ^{4 e 5}	21,45
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100] ⁶	
--	--

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	21.258,39	0,00	20.834,18	424,21	0,00
Inscritos em 2013	640,00	0,00	0,00	640,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	21.898,39	0,00	20.834,18	1.064,21	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

JAIR FERRACO
JUNIOR:98901834715

Assinado digitalmente por JAIR
FERRACO JUNIOR:98901834715
Data: 2015.11.17 12:59:08 -0200

FERNANDA
BISSOLI:08097282739

Assinado digitalmente por
FERNANDA
BISSOLI:08097282739
Data: 2015.11.17 12:57:04 -0200

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Despesas custeadas no exercício de referência	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	8.936.543,00	9.001.030,74	6.870.530,87	37,13	6.725.305,25	44,14	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.215.080,00	11.575.396,96	9.550.894,43	51,62	6.628.062,41	43,50	
Suporte Profilático e Terapêutico	419.150,00	538.004,28	472.171,12	2,55	402.292,88	2,64	
Vigilância Sanitária	31.500,00	4.316,06	4.233,89	0,02	3.374,31	0,02	
Vigilância Epidemiológica	706.700,00	1.055.620,60	771.268,40	4,17	750.530,09	4,93	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	1.521.600,00	1.292.639,49	832.814,86	4,50	727.384,69	4,77	
TOTAL	22.830.573,00	23.467.008,13	18.501.913,57	100,00	15.236.949,63	100,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal de Finanças; Data da emissão 10/11/2015 e hora de emissão 08:00

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDA BISSOLI
Contadora Responsável CRC-ES nº 012549/O-1

Assinado digitalmente
por JAIR FERRAÇO
JUNIOR:98901834715
Data: 2015.11.17
12:59:21 -0200

Assinado digitalmente
por FERNANDA
BISSOLI:08097282739
Data: 2015.11.17
12:57:20 -0200

LRF 5 BIMESTRE/2015

MUNICÍPIO DE CASTELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2015 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (No Período, Até Período, % (b/total b)), Saldo (c) = (a - b), Despesas Liquidadas (No Período, Até Período, % (d/total d)), Saldo (e) = (a - d). Rows include categories like Legislativa, Judiciária, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Saúde, Educação, etc.

MUNICÍPIO DE CASTELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2015 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

Desporto Comunitário	1.162.000,00	1.474.540,38	243.055,50	951.767,21	1,28	522.773,17	172.523,40	780.736,09	1,24	693.804,29
Lazer	49.000,00	36.239,00		28.843,43	0,04	7.395,57	3.750,00	15.362,00	0,02	20.877,00
Encargos especiais	1.731.200,00	1.698.946,07		1.698.946,07	2,28		352.351,43	1.224.158,32	1,94	474.787,75
Serviço da Dívida Interna	820.000,00	713.946,07		713.946,07	0,96		194.397,45	514.855,37	0,82	199.090,70
Outros Encargos Especiais	911.200,00	985.000,00		985.000,00	1,32		157.953,98	709.302,95	1,12	275.697,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	857.234,00	857.234,00				857.234,00				857.234,00
Reserva de Contingência	857.234,00	857.234,00				857.234,00				857.234,00
TOTAL (III) = (I + II)	91.120.000,00	100.141.371,15	10.576.178,20	74.452.851,44	100	25.688.519,71	14.405.123,37	63.093.229,64	100	37.048.141,51

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 17/11/2015 , às 12:48:14

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA BISSOLI
 CONTADORA RESPONSÁVEL CRC-ES Nº 012549/O-1

JAIR FERRACO
 JUNIOR:98901834715

Assinado digitalmente
 por JAIR FERRACO
 JUNIOR:98901834715
 Data: 2015.11.17
 12:58:22 -0200

FERNANDA
 BISSOLI:08097282739

Assinado digitalmente
 por FERNANDA
 BISSOLI:08097282739
 Data: 2015.11.17
 12:56:00 -0200

Domingos Martins

PREFEITURA

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 192

Publicação Nº 29919

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:

192/15/ BILLYGRAHAM FABRINY VELTEN DE SOUZA/
 18/11/2015/. serviço de confecção de DBE - Documento Básico de Entrada no CNPJ e Confecções de Procuração Eletrônica, referente as Associações Escola Comunidade das Unidades de Ensino

/ Valor: R\$ 1.890,00/Prazo: 15 dias./ Fundamentação Legal: : Fundamentação Legal: Art. 24 II, da Lei 8.666.

Domingos Martins-ES, 18 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
 Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 75/2015

Publicação Nº 29886

PORTARIA DE PESSOAL Nº 75/2015

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA JÂNIA VARGAS TOSTA SCHMIDT – PROFESSOR MaMPA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 090/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido afastamento do trabalho para tratamento de saúde por 75 (setenta e cinco) dias, no período de **12 de novembro a 25 de janeiro 2016**, à **Jânia Vargas Tosta Schmidt** lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2015.

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 76/2015

Publicação Nº 29887

PORTARIA DE PESSOAL Nº 76/2015

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA IRACEMA SCHAFFEL – TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 091/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido afastamento do trabalho para tratamento de saúde por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de **03 de novembro a 17 de dezembro 2015**, à **Iracema Schaffel** lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2015.

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 77/2015

Publicação Nº 29888

PORTARIA DE PESSOAL Nº 77/2015

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA MÉDICA AO SERVIDOR PEDRO DIAS PIMENTA – AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO – TRABALHADOR BRAÇAL.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 093/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de **15 de novembro a 29 de dezembro de 2015**, o prazo de Licença Médica – concedido por meio da Portaria de Pessoal IPASDM nº. 49/2015, a **Pedro Dias Pimenta**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores de Domingos Martins em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de novembro de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 18 de novembro de 2015.

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

Guarapari

PREFEITURA

PORTARIA/GAB Nº 331/2015 E OUTROS

Publicação Nº 29993

PORTARIA/GAB Nº. 331/2015 - DESIGNAR o servidor municipal Sr. Dimas Vassoler Junior – Técnico Administrativo Contábil, para fiscalizar o Contrato de Fornecimento nº 161/2015, firmado com a empresa J.M.Mercher Comercial Du Rei-ME. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA/GAB Nº. 332/2015 - DESIGNAR o servidor municipal Sr. Dimas Vassoler Junior – Técnico Administrativo Contábil, para fiscalizar os Contratos nº 069/2015, 097/2015, 103/2015, 104/2015, 106/2015, 111/2015, 113/2015, 116/2015, 129/2015, 134/2015, 136/2015, 137/2015, 139/2015, 141/2015, 144/2015. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 029/2015 E 030/2015

Publicação Nº 29974

Resolução CMDCA Nº30/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Guarapari/ES, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECIAD), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CO-NANDA, na Lei Municipal **Lei Nº. 3885/2015**.

Resolve:

Art. 1º Classificar os candidatos do Processo de Escolha Unificado para conselheiros tutelares da eleição do dia 08 de novembro de 2015:

Titulares	Votos	Suplentes	Votos
Samara Ribeiro Garcia	265	Carmen Regina Marques	180
Elaine Mendes Parreiras Terra	225	Adriana Marques Ferreira	160
Débora Wilselene Ferreira	219	Eldriana Ferreira dos S. Nascimento	149
Zoraia de Fátima Medeira Bramusse	207	Weiglas Ferreira Quinto	134
Lídia Simões Duarte	194	Rosinete dos Santos Carvalho	116

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Célia Cristina da Silva

Presidente CMDCA

Resolução CMDCA Nº29/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Guarapari/ES, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECIAD), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CO-NANDA, na Lei Municipal **Lei Nº. 3885/2015**.

Resolve:

Art. 1º. Indeferir o requerimento de recurso dos candidatos Weiglas Ferreira do Quinto, Ana Rangel da Silva Barros e Adriana Marques Nascimento Ferreira, referente ao Processo de Escolha Unificado para conselheiros tutelares da eleição do dia 08 de novembro de 2015

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Célia Cristina da Silva

Presidente CMDCA

SEMED - SUSPENSÃO CP 015/2015

Publicação Nº 30011

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO PARA CONTRARRAZÕES CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 015/2015

PROCESSO Nº. 17407/2015

O **Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação**, por meio de sua Comissão Especial de Licitação torna público, a **Suspensão** temporária da Licitação Pública, na modalidade **Concorrência Pública nº. 015**, que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA DO MORRO NESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**, previamente agendada para o dia 19 de novembro de 2015, às 09:00hs, nesta Secretaria. E torna público a abertura do prazo para contrarrazões em virtude dos recursos impetrados pelas empresas: RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA, RADANA CONSTRUÇÕES LTDA – ME e COGEMAN ENGENHARIA E SERVIÇOS – ME, informamos que as licitantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, contados desta publicação.

Guarapari, 18 de novembro de 2015.

Larissa Maria Santório Pereira

Presidente da COEL

João Neiva

PREFEITURA

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015

Publicação Nº 30022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Chamada Pública n.º 001/2015, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, de 17/06/2013, alterada pela Resolução FNDE n.º 4/2015 de 02/04/2015.

A Prefeitura Municipal de João Neiva, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, inscrita no CNPJ sob n.º 31.776.479/0001-86, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Romero Gobbo Figueredo, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 26/2013, de 17/06/2013, alterada pela Resolução FNDE n.º 4/2015 de 02/04/2015, através de comissão para "Chamada Pública" constituída pela Portaria n.º 9.227 de 17/07/2015, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 12 meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **no período de 18/11/2015 a 09/12/2015, das 12 às 18 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro.

O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

João Neiva-ES, 17 de Novembro de 2015.

Romero Gobbo Figueredo

Prefeito Municipal

Maria Célia Peixoto da Silva

Presidente da Comissão

Portaria n.º 9.227/2015 alterada

Pela Portaria n.º 9.332/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015

Publicação Nº 30021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA/ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA** torna público que fará realizar no dia **02 de Dezembro de 2015**, às **13 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n.º **043/2015**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender ao Plano de Trabalho, parte integrante do TAS nº 132, cujas especificações encontram-se detalhados no Anexo I do presente edital, de acordo com o processo administrativo nº 1.150/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

João Neiva-ES, 18 de Novembro de 2015.

Maria Célia Peixoto da Silva

Pregoeira PMJN

Presidente Kennedy

PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 29917

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 020050/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Maxwell Burguez Barcelo 08010134708. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com a **Banda Beijo com**

Mel, para apresentação na Festa da Consciência Negra, na Comunidade de Boa Esperança, no dia 21 de novembro de 2015, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Presidente Kennedy - ES, 18 de novembro de 2015.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 019620/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** MAJ Produções e Eventos Ltda - ME. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show com **GRES Independente de Boa Vista**, para apresentação na Festa da Consciência Negra, na Comunidade de Boa Esperança, no dia 21 de novembro de 2015, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Presidente Kennedy - ES, 18 de novembro de 2015.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 019621/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** C. Pereira - ME. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com **O Grupo Koisa Nossa**, para apresentação na Festa da Consciência Negra, na Comunidade de Boa Esperança, no dia 21 de novembro de 2015, no valor de R\$ 4.000,00 (três mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 18 de novembro de 2015.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 29914

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 019623/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Thialq Souza Cruz 03453856759. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com a **Banda Ginga Forrozear**, para apresentação na Festa da Consciência Negra, na Comunidade de Boa Esperança, no dia 21 de novembro de 2015, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Presidente Kennedy - ES, 18 de novembro de 2015.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 019622/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Rita das Neves Silva Romão 08605543760. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com **Samuel Ramos e Banda**, para apresentação na Festa da Consciência Negra, na Comunidade de Boa Esperança, no dia 20 de novembro de 2015, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 18 de novembro de 2015.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 019244/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Valdilene Sedano Rodrigues 12526168724. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com **Lauriano e Banda Forró Show**, para apresentação na Festa da Consciência Negra, na Comunidade de Boa Esperança, no dia 20 de novembro de 2015, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 18 de novembro de 2015.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 020049/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Caroline Brandão Riso 15861471703. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com **Carol Brandão Acústico**, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 19 de novembro de 2015, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede, neste Município, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 18 de novembro de 2015.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015 E RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2015 E AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2015

Publicação Nº 30009

RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015

O Município de Presidente Kennedy/ES, via Comissão Permanente de Licitação, torna público o CONHECIMENTO e INDEFERIMENTO dos recursos apresentados pelas empresas CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA e ECOPAVI ENGENHARIA LTDA - EPP. **Desta forma, fica determinada a abertura das Propostas de Preços – Envelope Nº 2 – para o dia 23/11/2015 às 09:30 horas.**

RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2015

O Município de Presidente Kennedy/ES, via Comissão Permanente de Licitação, torna público o CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA em face da licitante RABI CONSTRUTORA EIRELLI tornando-a INABILITADA, bem como do CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ROMA LTDA tornando-a HABILITADA, já os demais recursos foram INDEFERIDOS. **Desta forma, fica determinada a abertura das Propostas de Preços – Envelope Nº 2 – para o dia 23/11/2015 às 11:00 horas.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2015

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital da Concorrência Pública em epígrafe, tendo em vista a revisão quanto à participação de consórcios no certame. **Ressaltamos que fica alterada a data de abertura e realização do certame para o dia 23 de dezembro de 2015 às 09:30 horas.**

O EDITAL RETIFICADO estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

Presidente Kennedy/ES, 18/11/2015.

Bruno Roberto de Carvalho

Presidente da CPL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Publicação Nº 29906

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos, **RECONHEÇO A DÍVIDA CONTRAÍDA, no valor Total de R\$ 88.325,00 (Oitenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais)**, referente ao pagamento em favor da **LP COELHO – ME**, situada na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Teresinha, Colatina-ES.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy/ES, 16 de Novembro de 2015.

Deivis O. Guimarães

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer exarado pela procuradoria Geral do Município, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a empresa **Residencial Vila Aconchego LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.981.443/0001-90, com sede na Rua João Sasso, nº 394 a 414, Bairro São Geraldo, CEP: 29.314-650, Cachoeiro de Itapemirim/ES, pelo Representante Legal Sr. Ronaldo Depes, portador do CPF nº 071.084.867-68 e C.I. nº 102.749 SSP/ES, Residente e domiciliado na Rua das Acácias, nº 30, Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R\$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais), referente a 30 diárias do Sr. Juarez Ricardo Mendes, conforme contrato 000277/2015 do pregão presencial 016/2014, nota fiscal 288, do período que a empresa prestou serviço a Secretaria de Assistência Social sem contrato, devido ao atraso no tramite processual nº 5962/2015.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da lei Federal nº 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da Lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 18 de novembro de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

Santa Teresa

PREFEITURA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº143/2015

Publicação Nº 29892

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº143/2015

OBJETO: Contratação dos serviços de contabilidade específica para atender a Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 1º/12/2015.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 18 de novembro de 2015

Vania Barth

Pregoeira Oficial – PMST

CONTRATOS PREFEITURA 18/11/15

Publicação Nº 29891

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa - ES

CONTRATADA: Empresa Mazzolin Di Fiori Ltda - ME.

OBJETO: Alterar o fiscal do contrato que passará a ser Ricardo Luiz Cazotto – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, designado através da Portaria/CGAB Nº 264/2015.

PROCESSO: 13751/2015.

Santa Teresa, 13 de novembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGAB Nº 276/2015 - FISCAL

Publicação Nº 29882

PORTARIA/CGAB Nº 276/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Servidora abaixo relacionada para ser fiscal dos Contratos firmados pela Municipalidade:

I – AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GRANEL) PARA A EMEF “PROFESSOR ETHEVALDO DAMAZIO”:

a) SMED: Maria da Penha Angeli de Souza – Processo: 14.641/2015.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de novembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.062/2015 - SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 29957

ERRATA

Errata da Portaria nº 1.062/2015 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 388, do dia 18/11/2015, suspende férias da servidora Maria Aparecida da Silva

Onde se lê:

“Matrícula 3549”

Leia-se:

“Matrícula 3509”

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.071/2015 - QUE CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA

Publicação Nº 29909

ERRATA

Errata da Portaria nº 1.071/2015 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 388, do dia 18/11/2015, que concede auxílio doença a servidora Iracema de Paiva.

Onde se lê:

“de acordo com o Art. 160, da Lei 718/91”

Leia-se:

“de acordo com o Artigo 187-E, da Lei 718/91”

PORTARIA Nº 1.074/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

Publicação Nº 30000

PORTARIA Nº 1.074/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6790/2015, de 09/10/2015, em que a servidora Dangiele Alves Libardi, solicita Gratificação de Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora DANGIELE ALVES LIBARDI, Matrícula 2994, Auxiliar de Educação Infantil, Carreira IV, Classe “D”, nomeada pelo Decreto nº 272/2008, de 21/05/2008, Gratificação de Qualificação, fazendo jus a perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 09 de outubro de 2015, em conformidade com os Artigos 161 e 162 da lei nº 718/1991 de 16/12/1991, alterada pela Lei nº 2.393, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 18 de novembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.079/2015 - CONCEDE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Publicação Nº 30024

PORTARIA Nº 1.079/2015 CONCEDE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora GLAUCIA BORGES GUIMARÃES, Matrícula 162, Professora “A” MAPA, Nível II, Referência 5, Licença por doença em pessoa da família, por 30 (trinta) dias, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2015, de acordo com o artigo nº 119 c/c com artigo 99, inciso V da Lei Municipal nº 718/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 18 de novembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.073/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

Publicação Nº 29995

PORTARIA Nº 1.073/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5737/2015, de 24/08/2015, em que a servidora Marqueli Laurett, solicita Gratificação de Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARQUELI LAURETT, Matrícula 3441, Agente de Serviços de Saúde, Carreira III, Classe "C", nomeada pelo Decreto nº 204/2009, de 21/07/2009, Gratificação de Qualificação, fazendo jus a perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 24 de setembro de 2015, em conformidade com os Artigos 161 e 162 da lei nº 718/1991 de 16/12/1991, alterada pela Lei nº 2.393, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 18 de novembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.075/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

Publicação Nº 30003

PORTARIA Nº 1.075/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6886/2015, de 14/10/2015, em que a servidora Simony Storch Machado, solicita Gratificação de Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora SIMONY STORCH MACHADO Matrícula 3092, Técnica em Contabilidade, Carreira VII, Classe "D", nomeada pelo Decreto nº 369/2008, de 21/05/2008, Gratificação de Qualificação, fazendo jus a perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 14 de outubro de 2015, em conformidade com os Artigos 161 e 162 da lei nº 718/1991 de 16/12/1991, alterada pela Lei nº 2.393, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 18 de novembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.076/2015 - CONSIDERA ACIDENTE DE TRABALHO

Publicação Nº 30005

PORTARIA Nº 1.076/2015 CONSIDERA ACIDENTE EM SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6807/2015, de 09/10/2015;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Especial Instaurada pela Portaria nº 998/2015, de 20/10/2015, que classifica como Acidente em Serviço o fato ocorrido com a servidora Brissa Biazatti,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica considerado ACIDENTE EM SERVIÇO o fato declarado pela servidora BRISSA BIAZATTI, Matrícula 4003, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "C", ocorrido no dia 07/10/2015, em conformidade com o artigo 117 da Lei nº 718/91, alterada pelas Leis nº 1918/2009 e 2.012/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 18 de novembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.077/2015 - CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR

Publicação Nº 30007

PORTARIA Nº 1.077/2015 CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6706/2015, de 05/10/2015 em que a servidora Ângela Castelan do Amaral, solicita a flexibilização de seu horário de trabalho tendo em vista que está cursando de Curso Pedagogia,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ÂNGELA CASTELAN DO AMARAL, Matrícula 5333, Auxiliar de Secretaria, Contratada, HORÁRIO ESPECIAL, de acordo com o artigo nº 180, §1º e §2º da Lei Municipal nº 718/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha.

Parágrafo Único – A servidora executará seu trabalho em horário especial somente nas segundas-feiras, das 11 horas e 20 minutos às 17 horas e 20 minutos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 18 de novembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.078/2015 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

Publicação Nº 30010

PORTARIA Nº 1.078/2015 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6861/2015, de 14/10/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial para o Fechamento do Balanço do Exercício de 2015, composta por: MURILO CABRAL DE LACERDA - **Presidente**, VALTER BONATTO, MAGDA APARECIDA FERREIRA DIAS OLIVEIRA, RAYANA CRUZ DA SILVA, CRISLAYNE DOS SANTOS CALEGARI, ELIANA LIMA MIRANDA, KAMILLA ZONTA FERREIRA, HILLAY ROSSINI IGNÁCIO - **Membros**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 18 de novembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.080/2015 - CONCEDE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

Publicação Nº 30026

PORTARIA Nº 1.080/2015 CONCEDE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora JANE FERREIRA DA FONSECA, Matrícula 193, Agente Fiscal, Carreira VI, Classe "K", Licença por doença em pessoa da família, por 60 (sessenta) dias, no período de 03 de novembro de 2015 a 1º de janeiro de 2016, de acordo com o artigo nº 119 c/c com artigo 99, inciso V da Lei Municipal nº 718/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 18 de novembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 119/2015**

Publicação Nº 30016

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**DESIGNA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e Dá Outras Providências;

CONSIDERANDO, que o parágrafo único do Art. 27 do citado ordenamento determina que a avaliação de desempenho dos servidores, seja apurada anualmente;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009, a Comissão de Desenvolvimento Funcional Composta pelos seguintes Servidores: **JOSIANE APARECIDA MACHADO DA SILVA**, Secretária Geral; **AVAI JOSE BASILIO DA SILVA**, Diretor de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação; **FERNANDO ZEFERINO PEREIRA**, Diretor Administrativo; **DHONI MONTEIRO DA SILVA**, Procurador Geral.

Art. 2º - A coordenação e os procedimentos relativos à avaliação periódica do desempenho ficarão sob-responsabilidade do Servidor Dhoni Monteiro da Silva, Procurador Geral, ou em sua ausência ou impedimento o Procurador Jurídico Edson Antonio Zanotelli da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**Everaldo José dos Reis**

Presidente

Ricardo Leandro Mauri

1º Secretário

RESUMO CONTRATO Nº 04/2015

Publicação Nº 30030

Resumo do Contrato Administrativo nº 04/2015

motivado pelo Proc. ADM. Nº 26.046/2015.

Contratante: Câmara Municipal de São Gabriel Da Palha/ES.

Contratado: TAGLIA FERRE E CIA LTDA EPP.

Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2015

Valor: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes de Informática, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.

Recursos: Os recursos destinados à execução da pretendida contratação correrão a conta do Projeto Atividade 0103100012.252, elemento 33903000000 - Material de Consumo - Ficha 11 e a conta Projeto Atividade 0103100011.002, Elemento 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 01.

São Gabriel da Palha/ES, 18 novembro de 2015.

Everaldo José dos Reis

Presidente

RESUMO CONTRATO Nº 05/2015

Publicação Nº 30031

Resumo do Contrato Administrativo nº 05/2015

motivado pelo Proc. ADM. Nº 26.046/2015.

Contratante: Câmara Municipal de São Gabriel Da Palha/ES.

Contratado: CIBOX INFORMATICA LTDA EPP.

Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2015

Valor: R\$ 3.222,00 (três mil, duzentos e vinte e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes de Informática, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.

Recursos: Os recursos destinados à execução da pretendida contratação correrão a conta do Projeto Atividade 0103100012.252, elemento 33903000000

– Material de Consumo – Ficha 11 e a conta Projeto Atividade 0103100011.002, Elemento 44905200000 - Equipamento e Material Permanente – Ficha 01.

São Gabriel da Palha/ES, 18 novembro de 2015.

Everaldo José dos Reis

Presidente

RESUMO CONTRATO Nº 06/2015

Publicação Nº 30032

Resumo do Contrato Administrativo nº 06/2015

motivado pelo Proc. ADM. Nº 26.046/2015.

Contratante: Câmara Municipal de São Gabriel Da Palha/ES.

Contratado: MC INFORMÁTICA ME

Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2015

Valor: R\$ 12.581,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e um reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes de Informática, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.

Recursos: Os recursos destinados à execução da pretendida contratação correrão a conta do Projeto Atividade 0103100012.252, elemento 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 11 e a conta Projeto Atividade 0103100011.002, Elemento 44905200000 - Equipamento e Material Permanente – Ficha 01.

São Gabriel da Palha/ES, 18 novembro de 2015.

Everaldo José dos Reis

Presidente

São José do Calçado

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO 041, 042 E 043/2015

Publicação Nº 29897

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial - SRP

041/2015

Objeto: **Aquisição de Berços e Liquidificadores.**

Dia: 03/12/2015.

Pregão Presencial - SRP

042/2015

Objeto: **Prestação de Serviços de alinhamento, balanceamento e colagem e montagem de pneus.**

Dia: 02/12/2015.

Pregão Presencial - SRP

043/2015

Objeto: **Aquisição de Pneus, Alinhamento, Balanceamento e Colagem e Montagem de Pneus.**

Dia: 01/12/2015.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 19/11/2015.

Adriano da Silva Viana

Pregoeiro – PMSJC

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO/Nº082 E 103/2015

Publicação Nº 29899

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO/Nº103/2015, REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2015.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES.**

Contratada: **EMPRESA POSTO ALTEROSA LTDA**

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem objeto o reajuste de valor do Contrato administrativo nº0103/2015, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Combustível Gasolina e S10, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em conformidade com os processos administrativo nºs:4.385

e 5.340 /2015.

Valor do acréscimo: R\$: 58,713,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e treze reais).

Dotação: Unidade Prefeitura no Exercício de 2015, à conta do Elemento de Despesa nº 33903000000, fichas: 17, 18, 54, 55, 142, 143, 328, 330, 551, 552, 165, 166, 168, 169, 257, 269, 376, 377, 378, 454, 478, 581, 585, 604 e 606.

São José do Calçado-ES, em 06/11/2015.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO/Nº082/2015, REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2015.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, através do Fundo Municipal de Saúde.**

Contratada: **EMPRESA POSTO ALTEROSA LTDA**

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem objeto o reajuste de valor do Contrato administrativo nº082/2015, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Combustível Gasolina e S10, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em conformidade com os processos administrativo nºs:4.385 e 5.340 /2015.

Valor do acréscimo: R\$: 117,500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).

Dotação: Unidade Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2015, à conta Elemento de Despesa nº 33903000000, ficha 26; 84; 85; 154 e 160.

São José do Calçado-ES, em 06/11/2015.

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS

PREFEITA MUNICIPAL

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 29915

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa de Licitação para a revisão dos 16.000 (dezesseis mil) km rodados do veículo Fiat Strada - Placa PPD-7581, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de São Roque do Canaã-ES, em favor da empresa BELLE AUTOMOTOR LTDA.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

007.001.15.122.0010.2.033.3.3.90.30 – Mat. Consumo - (F:160 – FR:1000).

007.001.15.122.0010.2.033.3.3.90.39 – OST-PJ - (F:162 – FR:1000).

R\$ 1.312,17 (Hum mil, trezentos e doze reais e dezesse- te centavos).

Processo Administrativo nº: 003250/2015.

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/ 2015

Publicação Nº 29901

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002987/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após **analisar todo o processo licitatório, sob o nº 002987/2015, modalidade Pregão Presencial sob nº 083/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa São Roque Material de Construção EIRELLI-EPP, junto aos itens a ela correspondentes, conforme abaixo:**

a) SÃO ROQUE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP – Itens – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo o valor total global de R\$ 1.807,00 (um mil oitocentos e sete reais).

Autorizo o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionados junto à empresa vencedora dos mesmos.

São Roque do Canaã - ES, 18 de Novembro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 29916

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002513/2015

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENÇA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 24, INCISO V DA LEI 8.666/93.

Conforme documentação anexa a este processo, entendemos ser caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação de que trata o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em vista disso, eu Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e AUTORIZO a aquisição de pneus (novos), a fim de serem utilizados para a manutenção dos veículos das Secretarias Municipais do Município de São Roque do Canaã - ES, em favor da empresa AUTO SALES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

O valor global estimado da aquisição de que tratamos é de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015

Publicação Nº 29898

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Foi considerada vencedora do Pregão Presencial nº 084/2015 que trata da aquisição de equipamentos para os serviços de atenção Básica à Saúde do município, a fim de implementar as ações de Saúde da Mulher e da Criança realizadas pelas Equipes de Saúde da Família para redução da mortalidade infantil, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de São Roque do Canaã - ES, pois, atendeu todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

a) S2 SAUDE LTDA ME - Itens - 01 e 02, perfazendo o valor total global de R\$ 5.815,00 (cinco mil oitocentos e quinze reais).

São Roque do Canaã - ES, 18 de Novembro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

Serra**PREFEITURA****298/2015**

Publicação Nº 29889

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 298/2015
PROCESSO 61509/2015**

Partes: Município da Serra e Maria Auxiliadora Motta de Souza. Objeto Locação de Imóvel para funcionamto da Casa de passagem Noturna para população em situação de rua- situado na Rua Nelcy Lopes Vieira 23-Jardim Limoeiro-Serra-ES. Vigência: 12(doze) meses a partir de 17/11/2015. No valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) mensal. Dotação Orçamentária 08.122.0540.2.520/3.3.90.36.00. Data da assinatura: 17 de novembro de 2015. RegileneMazzariol Tononi

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 61509/2015

Partes: Município da Serra e Maria Auxiliadora Motta de Souza. A Secretária Municipal de Assistência Social, a vista do Parecer da Proger, com fulcro no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público a Locação de Imóvel para uso da da Casa de passagem Noturna para população

em situação de rua - situado na Rua Nelcy Lopes Vieira 23-Jardim Limoeiro-Serra-ES. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Serra/ES, 17 de novembro de 2015.

RegileneMazzariol Tononi

Secretária Municipal de Assistência Social

5ª CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 29902

QUINTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 007/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 007/2015, devendo

se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **18 a 25 de novembro, de 8h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA)

Class.	Candidato
16º	XÊNIA MATTOS MOLINO LEITE
17º	BRUNA FIORINI CASAGRANDE
18º	CARLA MARIA CALMON VINTENA RIBEIRO

Serra/ES, 17 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência - atualizado (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)

12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

8ª CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 29903

OITAVA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 005/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 005/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **18 a 25 de novembro, de 8h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

CARGO: 213 - MÉDICO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Class.	Candidato
19º	FERNANDA LAVAGNOLI BARCELOS DORSCH
20º	WALDEMAR DE SOUZA MONTEIRO
21º	KAROLINY VERONESE PESSI

Serra/ES, 18 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais**

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência - atualizado (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

CONTRATO 297/2015

Publicação Nº 29949

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 297/2015 PROCESSO Nº 64163/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, ultrabook). Vigência: 36 (trinta e seis) meses contatos a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Dotação Orçamentária:

19.126.0070.2.029/3.3.90.39.00

Data de assinatura, 17 de novembro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lauriete Caneva

Secretária Municipal de Planejamento Estratégico

DECRETO

Publicação Nº 29963

DECRETO Nº 6882, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 6784, de 27 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 6784, de 27 de outubro de 2015, que exonerou **MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO SILVA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6887/2015

Publicação Nº 29932

DECRETO Nº 6887, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**Convoca a 2ª Conferência Municipal Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, a realizar-se nos dias 4 e 5 de dezembro de 2015, como etapa eletiva para as conferências estadual e nacional.

Art. 2º A realização do evento será coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em parceria com o Fórum Municipal LGBT da Serra, que constituirá uma comissão organizadora, composta por:

- I. dois representantes do Poder Executivo Municipal;
- II. dois representantes do Poder Legislativo Municipal;
- III. quatro representantes da sociedade civil com sede e atuação no Município.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT da Serra tratará dos seguintes temas:

I. Políticas Intersectoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência contra a População LGBT.

II. Educação, Cultura e Comunicação em Direitos Humanos.

III. Segurança Pública e Sistemas de Justiça na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT.

IV. Direito à Diversidade e à Igualdade.

V. Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento à Violência contra a População LGBT.

Art. 4º A 2ª Conferência Municipal Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT da Serra será presidida pelo Secretário Municipal Interino de Direitos, Humanos e Cidadania - Se-dir e em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Cidadania ou por outro servidor(a) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos designado(a) para tal função.

Art. 5º As despesas com a realização do evento correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com aprovação do COAD.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

Publicação Nº 29922

Resolução 045/2015

CONCASE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra- CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 3898/2012 e seguindo a deliberação realizada em reunião ordinária de 11 de Novembro de 2015;

Considerando a dificuldade recorrente em compor a comissão de visitas e registro do conselho com participação efetiva de seus membros;

Considerando as consequências que reportam a perda da validade do registro do conselho;

Considerando que o prejuízo de tais situações decorrentes da não análise dos processos em tempo hábil penalizaria instituições que prestam importantes serviços a sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a renovação provisória de inscrição das entidades registradas no Conselho cujo mesmo encontrasse vencido e sua renovação já tenha sido solicitada.

Parágrafo único: a renovação provisória terá validade até o dia 29 de fevereiro de 2016, ou até a visita e aprovação junto à plenária do conselho, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º. Situações extraordinárias e que venham a ensejar periculosidade ou outro risco para os usuários e funcionários da instituição implicarão na não validade desta resolução para a respectiva instituição.

Art. 3º. As entidades beneficiadas com a presente medida, caso venham descumprir as normativas de atendimento ou quaisquer outras irregularidades consideradas desabonadoras para obter o registro, a instituição terá o prazo de trinta dias para sanar o fato comprovado, cuja decisão passará por aprovação de nova reunião do CONCASE imediatamente posterior a denúncia...

Art. 4º. Após avaliação do processo devidamente respaldado por comissão específica e aprovado em plenária, a decisão final frente ao pedido de renovação ou registro no conselho passará a vigorar segundo os trâmites ordinários, deixando de ser regido pelo presente instrumento.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, ES 11 de Novembro de 2015.

Marco Antônio Martão

Presidente do CONCASE

RESULTADO - CP 019/2015

Publicação Nº 29999

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, **torna público o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2015**, destinada a contratação de empresa para construção do C.I.E. - Centro de Iniciação ao Esporte no Bairro Vila Nova de Colares, neste Município.

Empresa Vencedora:

CONSTRUTORA ZANETTI LTDA-EPP

Valor: R\$ 3.296.694,55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

RESULTADO - CP 034/2015

Publicação Nº 29969

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, **torna público o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2015**, destinada a contratação de empresa para execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação das Ruas Pororóca e Jatobá no Bairro Serra Dourada I, neste Município.

Empresa Vencedora:

IDEAL ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$ 1.698.850,57**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB****RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CP 035/15**

Publicação Nº 29918

CONCORRÊNCIA PÚBLICA**Nº 035/2015**

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, **torna público o resultado de habilitação** da licitação em epígrafe.

EMPRESA INABILITADA:

Ponthual Construções e Saneamento Ltda.

EMPRESAS HABILITADAS:

Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Ltda, Contek Engenharia S/A, Konstral Construtora e Conservadora Andrade Ltda, Polipavi Saneamento e Pisos Ltda-EPP, Rodaeng Engenharia Ltda e Scardine e Miranda Construções e Reformas Eireli.

Serra(ES), 18 de novembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**RESULTADO DE HABILITAÇÃO- CP 027/2015**

Publicação Nº 29913

CONCORRÊNCIA PÚBLICA**Nº 027/2015**

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, **torna público o resultado de habilitação** da licitação em epígrafe.

EMPRESAS INABILITADAS:

Construtora e Incorporadora Araguaia Ltda - Lotes 01 e 02, Polipavi - Saneamento e Pisos Ltda-EPP - Lotes 02, 03 e 04, Ponthual Construções e Saneamento Ltda - Lote 02, 03 e 04, TP Construções e Planejamentos Ltda - Lote 01 e Tuma Construtora e Incorporadora Ltda - Todos os Lotes.

EMPRESAS HABILITADAS:

Andares Construção Civil Ltda - Lote 03, Brick Engenharia e Comércio Ltda - Lote 02, Cinco Estrelas Construtora e Incorp. Ltda - Todos os Lotes, Compacta Construções e Pavimentações Ltda - Lote 03, Construtora e Incorporadora Araguaia Ltda - Lotes 03 e 04, Construtora Roma Ltda - Lotes 01 e 02, Contek Engenharia S/A - Lotes 01, 02 e 03, GJ Empreendimentos Ltda-ME - Lotes 03 e 04, Glauco De Oliveira Manso Engenharia e Serviços-ME- Lote 03, Ideal Engenharia Ltda - Lotes 02 e 03, Monte Negro Indústria, Comércio e Serviços Ltda - Lotes 01, 02 e 03, Projecta Construtora Ltda-EPP - Lote 03, Rodaeng Engenharia Ltda - Lotes 02, 03 e 04, Escardine e Miranda Construções e Ref. Ltda-ME - Lotes 02, 03 e 04, Serrabetume Engenharia Ltda - Todos os Lotes, Thomes Terraplanagem e Serviços Ltda-ME - Lote 03 e TP Construções e Planejamentos Ltda - Lotes 02, 03 e 04.

Serra(ES), 18 de novembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO- CP 030/2015**

Publicação Nº 29945

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, vem a público retificar o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2015**, publicado em 17/11/15.

Empresas Vencedoras:

Lote 02; Onde se lê: POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA-ME

Valor: R\$ 450.850,00

Leia-se; Lote 02: CONTEK ENGENHARIA S/A.

Valor: R\$ 450.860,72.**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**

DECRETO Nº 6888/2015

Publicação Nº 29926

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 6.888/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º da Lei nº 4.224 de 14 de maio de 2014, com base no inciso II do Art. 9º da Lei nº 4.337 de 30 de janeiro 2015 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais) no orçamento vigente nas dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes de excesso de arrecadação da receita de Recursos Vinculados ao Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de Novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LAURIETE CANEVA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				<i>R\$ 1,00</i>
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FR</i>	<i>VALOR</i>
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
15.451.0330.2.193	Exp., Mod. Manter Sin.V. Horiz/Vert Pq. Semaforico	4.4.90.51.00	1.603.0000	434.000
TOTAL				434.000

DECRETO Nº 6889/2015

Publicação Nº 29929

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 6.889/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.337 de 30 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LAURIE TE CANEVA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.51.00	1.000.0000	28.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	4.4.90.52.00	1.000.0000	20.211,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE,SEDU,CF/CONSE	4.4.90.51.00	1.101.0000	196.758,00
			1.199.0000	33.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.201.0000	246.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	27.029,76
10.301.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.203.0000	2.000.000,00
10.305.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.203.0000	500.000,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.02.00	Fundo Munic. Desenv. Urbano			
15.451.0330.2.193	Exp., Mod. Manter Sin.V. Horiz/Vert Pq. Semaforico	4.4.90.51.00	1.999.0000	100.000,00
TOTAL				3.150.998,76

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0070.2.030	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Data Centers	3.3.90.30.00	1.000.0000	15.000,00
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.211,00
19.126.0070.2.036	Aquis., Atual. e Suporte Sistemas Informatizados	3.3.90.39.00	1.000.0000	13.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE,SEDU,CF/CONSE	4.4.90.51.00	1.101.0000	33.000,00
12.365.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE,SEDU,CF/CONSE	4.4.90.51.00	1.101.0000	196.758,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0220.1.099	Estruturar, Implantar e Fortalecer a Ouvidoria SUS	3.3.90.30.00	1.201.0000	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	1.000,00
10.122.0220.2.121	Fortalecer o Controle Social	3.3.90.30.00	1.201.0000	5.000,00
		3.3.90.36.00	1.201.0000	5.000,00
		4.4.90.52.00	1.201.0000	7.590,00
10.122.0220.2.122	Implantar Ações Auditoria SUS Âmbito Gestão Munic.	3.3.90.30.00	1.201.0000	1.000,00
		3.3.90.36.00	1.201.0000	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	1.000,00
10.122.0220.2.123	Implem. Ações Regula. Assist. Estrat. Serv. Saúde	3.3.90.30.00	1.201.0000	1.000,00
		3.3.90.36.00	1.201.0000	1.000,00
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.201.0000	4.696,13
		3.3.90.35.00	1.201.0000	10.000,00
		3.3.90.92.00	1.201.0000	1.308,00
		4.4.90.52.00	1.201.0000	2.102,19
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.201.0000	15.000,00
10.126.0220.1.098	Estruturar Operac. a Tecnologia Informação da Sesa	3.3.90.39.00	1.201.0000	11.991,61
		3.3.90.92.00	1.201.0000	7.457,22
		3.3.90.93.00	1.201.0000	11.409,93

10.128.0220.2.120	Capacitar e Formar Recursos Humanos da SESA	3.3.90.14.00	1.201.0000	2.265,20
		3.3.90.33.00	1.201.0000	5.000,00
10.301.0180.2.101	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Ateção Básica PPA	3.3.90.48.00	1.201.0000	10.000,00
10.301.0180.2.103	Ampliar Acesso dos Municípes Ações Odontologia	4.4.90.52.00	1.201.0000	1.066,86
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.52.00	1.201.0000	1.844,77
		4.4.90.92.00	1.201.0000	1.567,64
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.30.00	1.201.0000	4.057,71
10.302.0190.2.109	Ampl. Melh. Estrut. Física Serv. Espec. Saúde	4.4.90.51.00	1.201.0000	54.643,63
			1.201.0051	40.863,34
		4.4.90.52.00	1.201.0000	58.165,53
10.302.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.203.0000	2.500.000,00
10.305.0200.2.113	Executar e Monitorar Ações Vig. Saúde Trabalhador	3.3.90.14.00	1.201.0000	2.000,00
		3.3.90.30.00	1.201.0000	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	2.000,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.02.00	Fundo Munic. Desenv. Urbano			
15.452.0320.2.190	Implantação do Endereço Legal nos Bairros	4.4.90.51.00	1.999.0000	100.000,00
		TOTAL		3.150.998,76

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PP 64/2015

Publicação Nº 30006

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2015

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. **ABERTURA:** 02//12/2015, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.venda-nova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Viana

PREFEITURA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEMSA

Publicação Nº 30012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Audiência Pública

Torna público através do presente, que no dia 26 de novembro do corrente ano, às 15 horas no Teatro Municipal de Viana, acontecerá Audiência Pública para prestação de contas das ações, serviços e recursos financeiros da saúde relativo ao 2º quadrimestre de 2015, em cumprimento ao Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalizada, Avaliação e Controle), Seção III (da Prestação de Con-

tas), da Lei Complementar Presidencial nº. 141, de 13 de janeiro de 2012 e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Viana, por meio da Resolução de N.º 246/2015, datada de 11 de novembro de 2015 relativo ao 2º Quadrimestre/2015.

Ficando desde já, toda população convidada a participar deste evento.

Viana-ES, 13 de novembro de 2015.

Fabício Herick Machado

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO 306/2015

Publicação Nº 30029

DECRETO Nº 306/ 2015

Dispõe sobre os critérios norteadores para escolha dos feirantes a serem licenciados e execução dos modelos e especificações das barracas, bancas e veículos especiais a serem utilizados nas feiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, em suas atribuições conferidas pelo inciso IV, art. 60, da Lei Orgânica Municipal, considerando disposições da Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, e, da Lei Municipal 2681, de 14 de outubro de 2015; considerando Processo protocolado sob nº 012289/ 2014, e, considerando Parecer Técnico nº 027/ 2015, do Departamento de Estudos e Coordenação de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

DECRETA:

Art. 1º. Os padrões e especificações das barracas, bancas, trajas e veículos especiais a serem utilizados nas feiras para autorização do desempenho da atividade são os constantes dos Anexos I, II e III, que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º. Os feirantes devem apresentar-se adequadamente trajados e calçados, em condições de higiene e asseio.

§ 1.º É obrigatório aos que comercializam gêneros alimentícios o uso de guarda-pó e boné ou gorro.

§ 2.º É permitido ao feirante o uso de estampas personalizadas na confecção dos uniformes, desde que previamente autorizado pelo Departamento de Fiscalização de Posturas de Viana, observadas as regras contidas no anexo II.

Art. 3º. O feirante poderá se utilizar dos seguintes meios para exercer sua atividade:

- I – carrocinha ou triciclo;
- II – barraca;
- III – cesta, caixa a tiracolo ou pequeno recipiente térmico;
- IV – caixas envidraçadas, afixadas em cavaletes;
- V – módulo e veículo motorizado, de acordo com modelo previsto no anexo III, com dimensões máximas de 4.60m (quatro metros e sessenta centímetros) de comprimento, 1,80m (um metro e oitenta centímetros) de largura e até 2,50m (dois metros e meio) de altura desde que autorizados pelo Poder Executivo;
- VI – outros meios que venham a ser aprovados pelo Poder Executivo.

§ 1.º Fica proibido a utilização de veículos de tração animal.

§ 2.º No caso de o Poder Público adotar novo sistema de módulo fixo ou removível, será respeitado o uso por até 02 (dois anos) de quaisquer equipamentos previamente aprovados.

Art. 4º. Não será permitida a venda pelo feirante de:

- I – bebida alcoólica;
- II – arma, munição, faca e outros objetos considerados perigosos;
- III – inflamável, corrosivo e explosivo, inclusive fogos de artifício de qualquer tipo;
- IV – pássaros e outros animais vivos, sendo vedada também a exploração de seus instintos e habilidades sob qualquer forma;
- V – medicamento;
- VI – obra musical, cinematográfica, fotográfica, literária ou programas de TV, gravados em CD, DVD ou em qualquer tipo de mídia eletrônica ou não;
- VII – programa de computador;
- VIII – disquete, CD, DVD ou qualquer outro tipo de mídia eletrônica;
- IX – sucatas;
- X – botijão de gás, fogão, fogareiro;
- XI – quaisquer outros artigos que não estejam expressamente previstos e que, a juízo da Administração, ofereçam perigo à saúde pública ou possam apresentar qualquer inconveniente.

Parágrafo único. A proibição de que trata o inciso VIII deste artigo, não se aplica ao cantor e/ou músico que tenha comprovada notoriedade e que venha a comercializar em logradouro público, mediante autorização específica, suas obras editadas em CD.

Art. 5º. São considerados critérios de habilitação para as feiras livres:

- I – residir em Viana há pelo menos 12 (doze) meses, mediante comprovação;
- II – ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- III – apresentar comprovação de experiência no ramo de atividade para o qual solicita autorização, como amostras do produto e/ou serviço; documentos; fotos.

Art. 6º. Havendo limitação do quantitativo de vagas para compor as feiras livres em determinados locais, serão priorizados aqueles que:

- I – possuírem a menor renda *per capita*;
- II – apresentarem, em sua composição familiar, idosos, crianças e/ou pessoas com deficiência.

Parágrafo único. A avaliação social para análise dos critérios de priorização de candidatos feirantes será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania.

Art. 7º. Poderá haver concessão de uso de barracas de forma gratuita aos feirantes habilitados que apresentarem renda per capita igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente, limitada esta concessão a 20% do total de barracas autorizadas.

Parágrafo único. A avaliação social para análise dos critérios de concessão estabelecidos neste Artigo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania.

Art. 8º. Os feirantes terão prazo de até 90 (noventa) dias para estarem padronizados conforme os anexos que compõem o presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento justificado dirigido ao Departamento de Fiscalização de Posturas.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, ES, 11 de novembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

LEDIR DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

DECRETO N.º 308/2015

Publicação Nº 29928

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 308/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 35, da Lei Municipal nº 1.596/2001 e, considerando que após aprovação em concurso público e nomeação em caráter efetivo, os servidores abaixo arrolados cumpriram satisfatoriamente e foram aprovados no estágio probatório conforme instrução processual e Portarias nº 1.083/2015 e 1.121/22015, nos termos do que preconiza o artigo 41, § 4º da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Viana os servidores relacionados a seguir, na forma listada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO
Andrea Correa Lube	024279-01	Professor MAPP III	17653/2014
Arauna Rocha Silva	025345-01	Enfermeiro	15248/2015
Ana Alice Endlich	024196-01	Professor MAPP III	6034/2015
Aparecida Leonor Carlos	022689-02	Auxiliar de Creche	17059/2014
Liliane Simão	022914-02	Professor MAPP III	15496/2014
Lindomar dos Reis Shimoda	020639-02	Professor MAPB III	15372/2015
Maria José Cortes	024771-01	Professora MAPA III	15369/2015
Carolina Alves Baunilha Felberg	023090-02	Professor MAPP III	17638/2014
Daniele de Oliveira Barcelos	024157-01	Professora MAPP III	12103/2015
Frederico Prati Neto	024805-01	Professor MAPB III	15370/2015
Elidia Maria Milioli Saith	999829-03	Professor MAPA III	15373/2015
Elizangela do Rosario Silva	024765-01	Professor MAPA III	15234/2015
Cleria Flavia de Sousa Promoli	024803-01	Professor MAPA III	15233/2015
Gilson Hilário Barbosa	022133-02	Professor MAPP III	17040/2014
Lilianne Ferreira Costa	024156-01	Professor MAPP III	17631/2014
Gleicy Blank Ramos	024282-01	Professor MAPP III	12102/2015
Juliana de Oliveira Pimentel Gama	024800-01	Professor MAPA III	15368/2015
Juliana dos Santos	024116-01	Professor MAPP III	15618/2014
Tatiana Pimentel Braga	023120-01	Psicóloga	15649/2015
Nayara Evangelista dos Santos Pereira	024178-02	Auxiliar de Creche	15371/2015
Geovana Gama dos Santos	011339-02	Auxiliar de Serviços Gerais	8186/2015

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 16 de novembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

PORTARIA N.º 1.379/2015

Publicação Nº 29934

PORTARIA Nº 1.379/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, processo nº 15726/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar na ficha funcional nº 09776-01, da servidora **TEREZA MENDONÇA DA SILVA**, o período de 08 (oito) anos e 28 (vinte e oito) dias, conforme certidão emitida pelo INSS, para efeito de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 11 de Novembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.392/2015

Publicação Nº 29953

PORTARIA Nº 1.392/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001 **ALVARO SIQUEIRA ROCHA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Encarregado III - CPC 5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 18 de Novembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.393/2015

Publicação Nº 30035

Estado do Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Viana

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.393/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e de com artigo 61 Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo arrolados para constituírem Comissão para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da educação, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público da rede municipal de ensino de Viana no ano letivo de 2016.

Adrielly de Andrade Siqueira

Débora Cristina Oliveira - **CMEV**

Dorzilia Vaz de Moraes Soares - **SINDIUPES**

Fabrcio Lacerda Siller

Franciani Erlacher Mariano Coutinho- **COORDENADORA/ SEMED**

Janaina Barreto da Silva

Jaqueline D'Oliveira Jubini - **SEMAD**

João Praxedes Araújo Filho

Kleber Corradi - **PROJUR**

Letícia Gianizeli de Cerqueira Firme

Maria Aparecida de Souza Bonadiman

Maria Salete Carminati

Marli Pinto Barros
Sergio Luiz Sarcinelli Terra
Shirlei Giani Rafalsck de Faria
Vanderléia Aparecida Milanezi
Weverton de Oliveira da Costa

Art. 2º - A referida Comissão tem autonomia para resolução de casos omissos, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação em articulação com a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 18 de novembro de 2015.

Gilson Daniel Batista

Prefeito Municipal De Viana

Luzian Belisario dos Santos

Secretária Municipal De Educação

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

Jaqueline D'Oliveira Jubini

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA.º 1.377/2015

Publicação Nº 29931

PORTARIA Nº 1.377/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, **PEDRO CONTREIRO DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde - CPC 3 , lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 11 de Novembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

RESCISÃO

Publicação Nº 29905

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Estado do Espírito Santo

Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº. 302/2015.

O MUNICIPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, Resolve Rescindir o Contrato Administrativo a pedido do (a) Sr. (a) **MARCELA DE CASTRO MOREIRA**, exercendo a função de, PROFESSOR lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 03/11/2015.

Viana/ES, 05 de outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

**TERMO DE RESCISÃO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

O MUNICIPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal GILSON DANIEL BATISTA, Resolve Rescindir o Contrato de Estágio do (a) Sr. **WESLEY SUNDERHUS PIMENTEL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 03/11/2015.

Viana/ES, 11 de novembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº.304 /2015.**

O MUNICIPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de Direito Público interno, coSexta do Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, Resolve Rescindir o Contrato Administrativo a pedido do Sr. **MARISTELA CAUS NEVES**, exercendo a função de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal dm sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, em conformidade com o que dispõe a Cláusula e Educação, a partir do dia 10/11/2015.

Viana/ES, 17 de novembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº. 481 /2015.**

O MUNICIPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, Resolve Rescindir o Contrato Administrativo do Sr. **JESSICA ZANDOMENICO DE SOUZA**, exercendo a função de MÉDICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01/10/2015.

Viana/ES, 17 de novembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal